

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

1.1.1. A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de Material e medicamentos para uso médico veterinário** para Prefeitura Municipal de Pinhais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações e Quantitativos

| ITEM | CATMAT | UNIDADE MEDIDA | ESPECIFICAÇÃO | QTD | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|-------------------|---|------|--------------------|--------------------|
| 1 | 604925 | UND | AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - COM TOALHA. POSSUIR DOBRA CIRÚRGICA, ASSIM, FACILITA A PARAMENTAÇÃO CORRETA, EVITANDO O MANUSEIO DO MATERIAL. GRAMATURA 40G. MATERIAL: SMS. DESCARTÁVEL, RESISTENTE A ÁGUA, ESTÉRIL, COM PUNHOS EM MALHA, TECIDO IMPERMEÁVEL (LÍQUIDO E FLUÍDO) E RESPIRÁVEL (GASOSO). | 2000 | R\$ 15,08 | R\$ 30.160,00 |
| 2 | 607055 | UND | CAMPO CIRÚRGICO - ESTÉRIL, NÃO FENESTRADO, CONFECCIONADO EM TNT, TAM. APROX. 100X100CM - POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO. PRODUTO ESTÉRIL; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | 2000 | R\$ 5,23 | R\$ 10.460,00 |
| 3 | 623093 | PCT 05UND | CAMPO OPERATÓRIO APROX. 25CM X 25CM, TIPO COMPRESSA - ESTÉRIL CONFECCIONADO 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COM ELEMENTO RADIOPACO, CONTENDO 55% DE SULFATO DE BÁRIO; PARA CIRURGIAS EM GERAL, NA ABSORÇÃO DE FLUÍDOS E SECREÇÕES, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS; BORDAS COM COSTURAS PARA EVITAR O DESFIAMENTO E EM UMA DAS SUAS EXTREMIDADES, UM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DUPLO EM FORMA DE ALÇA; CONFECCIONADAS COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS EM TECIDO MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE; COM ELEMENTO RADIOPACO - RX; ESTÉRIL. FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO. | 1000 | R\$ 8,52 | R\$ 8.520,00 |

| | | | | | | |
|---|--------|--------------|--|-----|------------|--------------|
| 4 | 623095 | PCT 50UND | CAMPO OPERATÓRIO, TIPO COMPRESSA COM CADARÇO, MEDIDAS APROX. 25CM X 25CM, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS; AS CAMADAS DE TECIDO DEVEM POSSUIR AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO; AS BORDAS DEVEM POSSUIR COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO; NÃO SOLTAR FIAPOS; 4 CAMADAS COM CADARÇO; A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS; NÍDIA 8G/UND; GRAMATURA 8. | 60 | R\$ 79,62 | R\$ 4.777,20 |
| 5 | 623083 | PCT 50UND | CAMPO OPERATÓRIO, TIPO COMPRESSA, MEDIDAS APROX. 45CM X 45CM, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS; AS CAMADAS DE TECIDO DEVEM POSSUIR AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO; AS BORDAS DEVEM POSSUIR COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO; NÃO SOLTAR FIAPOS; 4 CAMADAS COM CADARÇO; A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS; NÍDIA 8G/UND; GRAMATURA 8. | 60 | R\$ 111,26 | R\$ 6.675,60 |
| 6 | 437184 | UND | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 20G - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE TEFLON RADIOPACO FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETROPOLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNDADES. COTAR POR UNDADE | 750 | R\$ 1,69 | R\$ 1.267,50 |

| | | | | | | |
|----|--------|-----|--|------|------------|---------------|
| 7 | 437185 | UND | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 22G - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE TEFLON RADIOPACO FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSLÚCIDA POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETROPOLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNDADES. COTAR POR UNDADE | 7500 | R\$ 1,75 | R\$ 13.125,00 |
| 8 | 437186 | UND | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 24G - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE TEFLON RADIOPACO FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSLÚCIDA POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETROPOLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNDADES. COTAR POR UNDADE | 7500 | R\$ 2,10 | R\$ 15.750,00 |
| 9 | 441236 | UND | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 26G - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NEONATO) – ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE TEFLON RADIOPACO FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSLÚCIDA POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETROPOLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNDADES. COTAR POR UNDADE | 7500 | R\$ 1,80 | R\$ 13.500,00 |
| 10 | 285601 | UND | COLA CIRURGICA APROX. 0,7GR - COLA ADESIVA CUTANEA TÓPICA DE ALTA VISCOSIDADE, RESISTENCIA E RAPIDA SECAGEM; FEITA DE OCTIL-CIANOACRILATO E | 50 | R\$ 213,05 | R\$ 10.652,50 |

| | | | | | | |
|----|--------|------|---|------|------------|--------------|
| | | | N-BUTIL CIANOACRILATO; À PROVA D'AGUA/REGISTRADO NA ANVISA | | | |
| 11 | 484782 | ROLO | CURATIVO FILME TRANSPARENTE - APROX. 10 CM X 10 MTS - ROLO COMPOSTO DE UM FILME DE POLIURETANO COM COBERTURA TRANSPARENTE, EM ROLO, SEMIPERMEÁVEL (PERMEÁVEL AO VAPOR D'ÁGUA E GASES, E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA), NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICO, PARA SER RECORTADO E ADAPTADO A CADA NECESSIDADE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO / INSPEÇÃO DA CONDIÇÃO DO LOCAL ONDE ESTÁ APLICADO; MENOR RISCO DE INFECÇÃO, POIS MANTÉM O CONTROLE DA UMIDADE DA PELE ATRAVÉS DE SUA ALTA PERMEABILIDADE DE VAPORES. POSSUIR FÁCIL REMOÇÃO ATRAUMÁTICA. COMPOSIÇÃO: PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE; FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO. | 10 | R\$ 79,07 | R\$ 790,70 |
| 12 | 484444 | UND | ESPÉCULO VETERINÁRIO KILLIAN PEQUENO - ESPÉCULO VAGINAL TIPO KILLIAN DE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. | 02 | R\$ 241,13 | R\$ 482,26 |
| 13 | 600127 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) N°0 SEM AGULHA | 2000 | R\$ 1,51 | R\$ 3.020,00 |
| 14 | 600128 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) N°1 SEM AGULHA | 2000 | R\$ 1,51 | R\$ 3.020,00 |
| 15 | 487456 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 0 - AGULHA 1/2 - APROX. 40 MM | 2500 | R\$ 3,07 | R\$ 7.675,00 |
| 16 | 487458 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 0 - AGULHA 3/8 - APROX. 40 MM | 2000 | R\$ 2,77 | R\$ 5.540,00 |
| 17 | 487460 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 2-0 - AGULHA 1/2 - APROX. 40 MM | 2500 | R\$ 2,67 | R\$ 6.675,00 |
| 18 | 487454 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 2-0 - AGULHA 3/8 - APROX. 30 MM | 2000 | R\$ 2,32 | R\$ 4.640,00 |
| 19 | 487439 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 3-0 - AGULHA 1/2 - APROX. 15 MM | 2500 | R\$ 2,61 | R\$ 6.525,00 |
| 20 | 487422 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 4-0 - AGULHA 1/2 - APROX. 15 MM | 1152 | R\$ 2,50 | R\$ 2.880,00 |
| 21 | 487411 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 5-0 | 120 | R\$ 3,29 | R\$ 394,80 |

| | | | | | | |
|----|--------|-------|---|-----|------------|--------------|
| | | | - AGULHA 1/2 - APROX. 15 MM | | | |
| 22 | 487403 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 6-0 - AGULHA 1/2 - APROX. 15 MM | 120 | R\$ 1,96 | R\$ 235,20 |
| 23 | 269881 | FR 1L | SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% DERMO SUAVE PARA ANTISSEPSIA TÓPICA. EMBALAGEM DE ENTREGA C/ NO MÁXIMO 12 FRASCOS | 50 | R\$ 11,45 | R\$ 572,50 |
| 24 | 476731 | UND | BEBEDOURO AUTOMÁTICO - BEBEDOURO AUTOMÁTICO PARA CÃES EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS DE ÁGUA. | 08 | R\$ 76,35 | R\$ 610,80 |
| 25 | 467359 | UND | BERÇO PARA ANIMAIS - ESTRUTURA EM ARAME GALVANIZADO. TAMANHO APROXIMADO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL 30%): 90CM DE COMPRIMENTO; 60CM DE LARGURA; 90CM ALTURA TOTAL; A ALTURA DO ASSOALHO PODE SER REGULÁVEL. PRODUTO DESMONTÁVEL. | 08 | R\$ 509,22 | R\$ 4.073,76 |
| 26 | 467359 | UND | BERÇO PARA ANIMAIS - ESTRUTURA EM ARAME GALVANIZADO. TAMANHO APROXIMADO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL 35%): 120CM DE COMPRIMENTO; 90CM DE LARGURA; 90CM ALTURA TOTAL; A ALTURA DO ASSOALHO PODE SER REGULÁVEL. PRODUTO DESMONTÁVEL. | 08 | R\$ 826,06 | R\$ 6.608,48 |
| 27 | 627289 | UND | BOLA RECREATIVA / ADESTRAMENTO DE ANIMAIS – CONFECIONADO EM BORRACHA OU VINIL, ATÓXICO. PODE SER MACIÇA OU OCA, DE ESPESSURA FIRME, QUE PROPICIE RESISTÊNCIA AO USO FREQUENTE E PROLONGADO, PORÉM NÃO DEVE SER MUITO PESADA, VISANDO A SEGURANÇA DO ANIMAL. CORES VARIADAS, PODE SER LISA OU CONTER PEQUENOS RELEVOS. DIÂMETRO DE 6CM À 9CM. | 100 | R\$ 8,60 | R\$ 860,00 |
| 28 | 222501 | UND | CABO PARA CABRESTO - CABO EM POLIAMIDA (NYLON) PARA ACOPLAR EM CABRESTO, COM MOSQUETÃO DE CONEXÃO. COMPRIMENTO MÍN 2M. | 08 | R\$ 84,26 | R\$ 674,08 |
| 29 | 222501 | UND | CABRESTO PARA EQUINOS - CABRESTO FEITO EM POLIAMIDA (NYLON) REFORÇADO COM COSTURAS E FIVELA AJUSTÁVEL DE AÇO (INOX OU NIQUELADO). | 08 | R\$ 95,33 | R\$ 762,64 |

| | | | | | | |
|----|--------|-----|--|----|------------|------------|
| 30 | 450674 | UND | CAMBÃO PARA CONTENÇÃO DE ANIMAL - FABRICADO EM ALUMÍNIO. COM MANOPLAS DE FÁCIL MANUSEIO, BASTA PUXAR PARA FAZER A CONTENÇÃO. DEVE SER LEVE, REVESTIDO NA EXTREMIDADE DE CONTATO COM O ANIMAL POR BORRACHA OU OUTRO MATERIAL ATRAUMÁTICO E MACIO. POSSUI BORRACHA PARA EVITAR QUE O ANIMAL NÃO SE MACHUQUE OU DANIFIQUE O PRODUTO.COM CABO DE AÇO ENCAPADO QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA E RESISTÊNCIA E EVITA FERIMENTOS AO ANIMAL. DEVE SER LEVE. TAMANHO APROXIMADO: 150 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL 20%), CABO DE AÇO DE NO MÍN. 35CM DE DIÂMETRO. | 04 | R\$ 135,42 | R\$ 541,68 |
| 31 | 476871 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 01 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 01. | 60 | R\$ 13,16 | R\$ 789,60 |
| 32 | 476871 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 02 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 02 | 60 | R\$ 12,30 | R\$ 738,00 |
| 33 | 476871 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 03 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 03 | 60 | R\$ 13,76 | R\$ 825,60 |
| 34 | 476871 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 04 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 04 | 60 | R\$ 16,33 | R\$ 979,80 |

| | | | | | | |
|----|--------|-----|---|-----|------------|---------------|
| 35 | 476871 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 05 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 05 | 70 | R\$ 17,05 | R\$ 1.193,50 |
| 36 | 476871 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 06 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 06 | 100 | R\$ 18,33 | R\$ 1.833,00 |
| 37 | 476871 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 07 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 07 | 100 | R\$ 18,43 | R\$ 1.843,00 |
| 38 | 476871 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 08 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 08 | 90 | R\$ 19,58 | R\$ 1.762,20 |
| 39 | 476871 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 09 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 09 | 60 | R\$ 21,51 | R\$ 1.290,60 |
| 40 | 450178 | UND | COLCHONETE TÉRMICO - 110V, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA ATÉ 40°C. MEDIDAS APROXIMADAS DE 55X80 CM (LXC) | 50 | R\$ 301,49 | R\$ 15.074,50 |
| 41 | 438823 | UND | COLEIRA ECTOPARASITICIDA (ANTIPULGAS E CARRAPATOS) A BASE DE DELTAMETRINA E PROPOXUR - TAMANHOS VARIADOS (A SEREM DEFINIDOS PELA SOLICITANTE) | 500 | R\$ 98,69 | R\$ 49.345,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|-----|---|----|------------|--------------|
| 42 | 308325 | UND | COMEDOURO DE PLÁSTICO, GRANDE, COM CAPACIDADE APROX. DE 2000ML (VARIACÃO ACEITÁVEL ATÉ 25%), EM PLÁSTICO RESISTENTE. | 30 | R\$ 12,80 | R\$ 384,00 |
| 43 | 308326 | UND | COMEDOURO DE PLÁSTICO, PEQUENO, COM CAPACIDADE APROX. DE 500ML (VARIACÃO ACEITÁVEL ATÉ 20%), EM PLÁSTICO RESISTENTE. | 60 | R\$ 7,30 | R\$ 438,00 |
| 44 | 267964 | UND | COMEDOURO EM ALUMÍNIO - PARA CÃES, EM ALUMÍNIO, PESADO. TAMANHO G/GG | 50 | R\$ 34,37 | R\$ 1.718,50 |
| 45 | 420205 | UND | COMEDOURO EM ALUMÍNIO - PARA CÃES, EM ALUMÍNIO, PESADO. TAMANHO M. | 50 | R\$ 27,39 | R\$ 1.369,50 |
| 46 | 626136 | UND | CORTADOR DE UNHA - PARA CÃES E GATOS, TIPO ALICATE. COM LIMITADOR E LIXA DE UNHA . CABO EMBORRACHADO, FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. | 08 | R\$ 22,09 | R\$ 176,72 |
| 47 | 484443 | UND | ESPÉCULO VETERINÁRIO KILLIAN GRANDE - ESPÉCULO VAGINAL TIPO KILLIAN DE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. | 02 | R\$ 220,31 | R\$ 440,62 |
| 48 | 484444 | UND | ESPÉCULO VETERINÁRIO KILLIAN MÉDIO - ESPÉCULO VAGINAL TIPO KILLIAN DE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. | 02 | R\$ 220,31 | R\$ 440,62 |
| 49 | 451455 | UND | FITA PARA CÁLCULO DE PESO DE EQUINOS - FITA UTILIZADA PARA MEDIR ALTURA E CALCULAR O PESO DO ANIMAL. FEITA EM LONA, COM ARGOLA DE METAL REFORÇADO NA EXTREMIDADE. COMPRIMENTO MIN. 2,25M. | 04 | R\$ 58,33 | R\$ 233,32 |
| 50 | 222450 | UND | FOCINHEIRAS Nº 01 (PP/P) - FOCINHEIRAS PARA CÃES, FABRICADAS EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO DO ANIMAL. A BORRACHA, A FITA COM VELCRO E OS REBITES DEVEM SER BEM SOLDADOS, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE DURANTE O USO. TAMANHO 1. | 50 | R\$ 8,22 | R\$ 411,00 |
| 51 | 222450 | UND | FOCINHEIRAS Nº 02 (P) - FOCINHEIRAS PARA CÃES, FABRICADAS EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO DO ANIMAL. A BORRACHA, A FITA COM VELCRO E OS REBITES DEVEM SER BEM SOLDADOS, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE | 50 | R\$ 9,80 | R\$ 490,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|-----|--|-----|-----------|--------------|
| | | | DESPRENDAM COM FACILIDADE DURANTE O USO. TAMANHO 2. | | | |
| 52 | 222473 | UND | FOCINHEIRAS Nº 03 (M) - FOCINHEIRAS PARA CÃES, FABRICADAS EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO DO ANIMAL. A BORRACHA, A FITA COM VELCRO E OS REBITES DEVEM SER BEM SOLDADOS, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE DURANTE O USO. TAMANHO 3. | 100 | R\$ 9,46 | R\$ 946,00 |
| 53 | 222477 | UND | FOCINHEIRAS Nº 04 (G) - FOCINHEIRAS PARA CÃES, FABRICADAS EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO DO ANIMAL. A BORRACHA, A FITA COM VELCRO E OS REBITES DEVEM SER BEM SOLDADOS, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE DURANTE O USO. TAMANHO 4. | 100 | R\$ 8,83 | R\$ 883,00 |
| 54 | 222477 | UND | FOCINHEIRAS Nº 05 (GG/XG) - FOCINHEIRAS PARA CÃES, FABRICADAS EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO DO ANIMAL. A BORRACHA, A FITA COM VELCRO E OS REBITES DEVEM SER BEM SOLDADOS, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE DURANTE O USO. TAMANHO 5. | 100 | R\$ 10,13 | R\$ 1.013,00 |
| 55 | 373015 | UND | GUIA EM FITA/TIRA, UNIFICADA COM ARGOLA - MEDIDAS MÍNIMAS: 10MM LARGURA FITA, 1M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM FITA DE POLIÉSTER ULTRA-RESISTENTE, DURÁVEL E COM ALTO ACABAMENTO. TRAVA DE SEGURANÇA. | 50 | R\$ 40,30 | R\$ 2.015,00 |
| 56 | 373015 | UND | GUIA ROLIÇA, FINA, UNIFICADA COM ARGOLA - MEDIDAS: DE 10 A 12MM DE DIÂMETRO, DE 1 A 1,5M DE COMPRIMENTO. FEITA EM CORDA ROLIÇA DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, DURÁVEL E COM ALTO ACABAMENTO. TRAVA DE SEGURANÇA. | 50 | R\$ 19,20 | R\$ 960,00 |
| 57 | 373015 | UND | GUIA ROLIÇA, GROSSA, UNIFICADA COM ARGOLA - MEDIDAS: DE 14 A 16MM DE DIÂMETRO, DE 1 À 1,5M DE COMPRIMENTO. FEITA EM CORDA ROLIÇA DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, DURÁVEL E COM | 50 | R\$ 44,57 | R\$ 2.228,50 |

| | | | | | | |
|----|--------|----------|--|-----|------------|---------------|
| | | | ALTO ACABAMENTO. TRAVA DE SEGURANÇA. | | | |
| 58 | 456103 | KIT | KIT BALÃO DE OXIGÊNIO DE BORRACHA - ACESSÓRIO UTILIZADO EM APARELHOS DE ANESTESIA VETERINÁRIO E CIRCUITO BARAKA, PARA INSPIRAÇÃO OU EXPIRAÇÃO DE GASES ACUMULADO. ESPECIFICAÇÕES: FABRICADOS EM BORRACHA, ACOMPANHA 4 BALÕES, NOS TAMANHOS: 500ML, 1L, 2L, 3L. | 04 | R\$ 210,02 | R\$ 840,08 |
| 59 | 467872 | KIT | KIT CIRÚRGICO PARA CASTRAÇÃO - CONTENDO NO MÍNIMO: 2 AFASTADORES DE FARABEUF, 4 PINÇAS BACKHAUS DE 13CM, 1 GANCHO PARA CASTRAÇÃO, 6 PINÇAS HEMOSTÁTICAS KELLY CURVA, 1 PINÇA DENTE DE RATO, 1 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM, 1 PORTA AGULHA MAYO, 1 CABO PARA BISTURI NÚMERO 4, 1 PINÇA ANATÔMICA, 1 TESOURA MAYO PONTA ROMBA, 1 TESOURA METZEMBAUM PONTA ROMBA, 1 PINÇA FOERSTER, E CAIXA CÍRURGICA PARA ACONDICIONAMENTO DOS ITENS. | 30 | R\$ 688,63 | R\$ 20.658,90 |
| 60 | 359966 | KIT | KIT COLETOR DE FEZES DE ANIMAIS - CONTENDO PÁ E RECOLHEDOR EM ALUMÍNIO OU INOX. KIT COM 2 PEÇAS. | 20 | R\$ 28,30 | R\$ 566,00 |
| 61 | 456103 | KIT | KIT MÁSCARA VETERINÁRIA PARA OXIGENAÇÃO DURANTE ANESTESIA - MÁSCARA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E BORRACHAS DE VEDAÇÃO RESISTENTES A RASGO - KIT COM MÍN. 03 TAMANHOS (P/M/G) | 10 | R\$ 298,73 | R\$ 2.987,30 |
| 62 | 423958 | UND | LÂMINAS DE TOSA (N°40) - INDICADA PARA TRICOTOMIA; LÂMINA PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO E DURABILIDADE; TAMANHO: 40; ALTURA DE CORTE: 0,25MM; CORTE CIRÚRGICO; IDEAL PARA UTILIZAÇÃO COM O ADAPTADOR UNIVERSAL; LÂMINA DE TOSA COMPATÍVEL COM A MÁQUINA DE TOSA. | 30 | R\$ 400,70 | R\$ 12.021,00 |
| 63 | 241535 | CX 05UND | LÂMINAS PARA TRICOTOMIA - LÂMINA EM AÇO INOX, TIPO LÂMINA DE BARBEAR. CAIXA COM 5 UNIDADES. | 100 | R\$ 4,28 | R\$ 428,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|-----|---|----|--------------|---------------|
| 64 | 441644 | UND | <p>LEITOR/GRAVADOR E COLETOR DE DADOS UNIVERSAL DE MICROCHIP – BLUETOOTH/USB</p> <p>DEVE SER COMPATÍVEL COM MICROCHIPS ISO 11784/11785, ISO 14223 E ABNT NBR 14766:2012. PERMITE LEITURA E GRAVAÇÃO DE DIVERSOS MODELOS E MARCAS DE TRANSPONDERS, COMO FDX-B, FDX-A, Q5, EM4102, EM4305, TIRIS, HDX, HITAG-S, HITAG-U E TROVAN.</p> <p>DEVE POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH (ATIVADA SOB DEMANDA PARA ECONOMIA DE ENERGIA) E SAÍDA USB PARA MICROCOMPUTADOR. ARMAZENA ATÉ 1.000 LEITURAS, COM ENVIO DE DADOS EM TEMPO REAL OU POSTERIOR. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E FUNCIONA COM BATERIA 9V RECARREGÁVEL. DIMENSÕES: 15 X 8 X 3,5 CM.</p> <p>DEVE ACOMPANHAR MANUAL, SOFTWARE E CABO PARA DESCARREGAMENTO DE DADOS.</p> <p>REQUISITOS DO TRANSPONDER (MICROCHIP):</p> <ul style="list-style-type: none"> - ENCAPSULADO EM BIO-VIDRO COM REVESTIMENTO ANTI-MIGRATÓRIO, EM CONFORMIDADE COM ISO 11784/14223 E NBR 14766. <p>DEVE PERMITIR GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA MONITORAMENTO SANITÁRIO, INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MÊS/ANO DA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA - MÊS/ANO DA VACINAÇÃO CONTRA LEISHMANIOSE - MÊS/ANO DE OUTRAS VACINAS ESPÉCIE-ESPECÍFICAS - DADOS SOBRE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA - NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO | 12 | R\$ 1.171,00 | R\$ 14.052,00 |
| 65 | 441740 | UND | <p>PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO G, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO.</p> | 30 | R\$ 137,97 | R\$ 4.139,10 |

| | | | | | | |
|----|--------|-----|---|------|------------|--------------|
| 66 | 441740 | UND | PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO GG/XG, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO. | 30 | R\$ 143,30 | R\$ 4.299,00 |
| 67 | 441740 | UND | PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO M, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO. | 30 | R\$ 161,33 | R\$ 4.839,90 |
| 68 | 441740 | KIT | PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO P, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO. | 30 | R\$ 144,97 | R\$ 4.349,10 |
| 69 | 441740 | KIT | PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO PP, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO. | 30 | R\$ 147,73 | R\$ 4.431,90 |
| 70 | 441740 | UND | PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO XG, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO. | 30 | R\$ 144,97 | R\$ 4.349,10 |
| 71 | 479659 | UND | PLUG ADAPTADOR PRN, PARA DIMINUIR O RISCO DE OBSTRUIR O ACESSO VENOSO DO PACIENTE, PRINCIPALMENTE EM MICRO E PEQUENOS ANIMAIS. CARACTERÍSTICAS: ESTÉRIL; NÃO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA | 4000 | R\$ 1,52 | R\$ 6.080,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|-----------|---|-------|------------|---------------|
| | | | NATURAL; FLUXO IRRESTRITO; VISIBILIDADE CRISTALINA; FACILIDADE DE LIMPEZA. PODE CONTER HEPARINA. | | | |
| 72 | 439412 | FR 5L | SHAMPOO ANTIPULGAS PARA CÃES | 15 | R\$ 66,18 | R\$ 992,70 |
| 73 | 448051 | FR 5L | SHAMPOO INDICADO PARA FILHOTES DE CÃES E GATOS, PH NEUTRO | 08 | R\$ 83,40 | R\$ 667,20 |
| 74 | 444477 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS - 08 X 12 MM / MEDIDA APROX: 2,8 METROS - CONSTITUÍDAS EM PVC ATÓXICO, EXTREMIDADE ABERTA E JANELA LATERAL. | 2 | R\$ 124,53 | R\$ 249,06 |
| 75 | 444477 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS - 11 X 16 MM / MEDIDA APROX: 2,8 METROS - CONSTITUÍDAS EM PVC ATÓXICO, EXTREMIDADE ABERTA E JANELA LATERAL. | 2 | R\$ 155,52 | R\$ 311,04 |
| 76 | 446782 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS - 15 X 20 MM / MEDIDA APROX: 3,0 METROS - CONSTITUÍDAS EM PVC ATÓXICO, EXTREMIDADE ABERTA E JANELA LATERAL. | 2 | R\$ 209,03 | R\$ 418,06 |
| 77 | 444478 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS - 17 X 22 MM / MEDIDA APROX: 3,0 METROS - CONSTITUÍDAS EM PVC ATÓXICO, EXTREMIDADE ABERTA E JANELA LATERAL. | 2 | R\$ 201,89 | R\$ 403,78 |
| 78 | 603127 | UND | TAPETE HIGIÊNICO PARA ANIMAIS - DIMENSÕES MÍNIMAS: 80CM X 60CM, EM MATERIAL DE QUALIDADE QUE PROPORCIONE BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, IMPEDINDO VAZAMENTOS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA DO FABRICANTE. | 10000 | R\$ 2,58 | R\$ 25.800,00 |
| 79 | 254416 | PARES | TIRAS PARA TESTE DE SCHIMMER - TIRAS ESTÉREIS, COM ESCALA, UTILIZADAS PARA AVALIAR QUANTITATIVAMENTE O COMPONENTE AQUOSO DO FILME LACRIMAL, PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OFTÁLMICAS. | 500 | R\$ 4,82 | R\$ 2.410,00 |
| 80 | 412385 | UND | CEFALEXINA 500MG | 500 | R\$ 1,75 | R\$ 875,00 |
| 81 | 469930 | AMP 2ML | CEFTRIAXONA SÓDICA, 500MG - PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL (INTRAMUSCULAR) COM DILUENTE | 120 | R\$ 25,61 | R\$ 3.073,20 |
| 82 | 298734 | FLACONETE | CICLOSPORINA 0,5MG/ML (0,05%) - EMULSÃO OFTÁLMICA - FLACONETES C/ 0,4ML | 180 | R\$ 7,51 | R\$ 1.351,80 |
| 83 | 272782 | CPR | CODEÍNA, FOSFATO 30MG | 600 | R\$ 1,36 | R\$ 816,00 |

| | | | | | | |
|----|--------|--------------|---|------|-----------|---------------|
| 84 | 268958 | BNG 30G | COLAGENASE 0,6 U/G (PODE CONTER CLORANFENICOL 0,01 G) - POMADA DERMATOLÓGICA | 400 | R\$ 15,23 | R\$ 6.092,00 |
| 85 | 267203 | CPR | DIPIRONA SÓDICA 500MG | 3000 | R\$ 0,40 | R\$ 1.200,00 |
| 86 | 287687 | AMP 1ML | EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML | 200 | R\$ 8,96 | R\$ 1.792,00 |
| 87 | 272944 | FR 5ML | FLUORESCÉINA COLIRIO 1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA | 20 | R\$ 45,65 | R\$ 913,00 |
| 88 | 268107 | CPR | GABAPENTINA 300MG - COMPRIMIDO | 300 | R\$ 0,44 | R\$ 132,00 |
| 89 | 484925 | BNG 30G | GEL CICATRIZANTE (HIDROGEL COM ALGINATO DE SÓDIO) - HIDRATANTE, ABSORVENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR ALGINATO DE SÓDIO, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A E E, PROPILENOGLICOL, ADEDATO DISSÓDICO, BENZOATO DE SÓDIO, CARBÔMER, HIDROXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA. | 20 | R\$ 47,13 | R\$ 942,60 |
| 90 | 268094 | AMP1ML | METADONA 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEO. | 5000 | R\$ 7,36 | R\$ 36.800,00 |
| 91 | 274918 | BNG 3,5G | POMADA OFTALMOLÓGICA - BISNAGA CONTENDO: ACETATO DE RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, 3,5G | 50 | R\$ 15,84 | R\$ 792,00 |
| 92 | 267769 | AMP 2ML | PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL | 50 | R\$ 4,88 | R\$ 244,00 |
| 93 | 305936 | FR-AMP 20 ML | PROPOFOL, DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL | 1200 | R\$ 18,02 | R\$ 21.624,00 |
| 94 | 271140 | FR 20ML | RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML | 600 | R\$ 7,63 | R\$ 4.578,00 |
| 95 | 292382 | AMP 2ML | TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (EM EMBALAGENS DE NO MÁX. 100 AMPOLAS) | 300 | R\$ 5,24 | R\$ 1.572,00 |
| 96 | 407500 | FR-AMP 20ML | ACEPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO: 0,2%, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO | 50 | R\$ 48,24 | R\$ 2.412,00 |
| 97 | 458970 | FR 10ML | ANTIBIÓTICO INJETÁVEL A BASE DE ENROFLOXACINO 5% - APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA. | 150 | R\$ 26,08 | R\$ 3.912,00 |
| 98 | 484698 | FR 50ML | ANTIBIÓTICO INJETÁVEL DE AMPLO ESPECTRO - CONTENDO PENICILINA G PROCAÍNA 10.000.000 UI, PENICILINA G BENZATINA | 300 | R\$ 46,57 | R\$ 13.971,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---------|--|------|------------|---------------|
| | | | 10.000.000 UI, SULFATO DE DIHIDROESTREPTOMICINA 20G. APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA. VEÍCULO 100ML. | | | |
| 99 | 408952 | FR 10ML | BUTORFANOL 10ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO: USO VETERINÁRIO - VIA(S) IM E IV - USO VETERINÁRIO | 15 | R\$ 316,72 | R\$ 4.750,80 |
| 100 | 407469 | CPR | CARPROFENO 100MG – ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE CARPROFENO. CPRS DE 100MG EM BLISTER. | 1000 | R\$ 6,95 | R\$ 6.950,00 |
| 101 | 407467 | CPR | CARPROFENO 25MG – ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE CARPROFENO. CPRS DE 25MG EM BLISTER. | 1000 | R\$ 3,33 | R\$ 3.330,00 |
| 102 | 407470 | FR 20ML | CARPROFENO 5% - INJETÁVEL - VIA(S) SC - USO VETERINÁRIO | 50 | R\$ 132,03 | R\$ 6.601,50 |
| 103 | 292419 | CPR | CLINDAMICINA 150MG - USO VETERINÁRIO | 560 | R\$ 3,67 | R\$ 2.055,20 |
| 104 | 347992 | CPR | CLINDAMICINA 75MG - USO VETERINÁRIO | 560 | R\$ 4,29 | R\$ 2.402,40 |
| 105 | 407462 | FR 10ML | CLORIDRATO DE CETAMINA 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL. | 500 | R\$ 20,88 | R\$ 10.440,00 |
| 106 | 408991 | FR-AMP | CLORIDRATO DE TILETAMINA 250MG + CLORIDRATO DE ZOLAZEPAM 250MG – ANESTÉSICO GERAL PARA CÃES E GATOS. FRASCO-AMPOLA COM LIOFILIZADO E FRASCO AMPOLA COM DILUENTE DE 5 ML. | 40 | R\$ 239,89 | R\$ 9.595,60 |
| 107 | 408849 | FR 10ML | DEXAMETASONA 0,2% (2MG/ML) - COMPOSTO INJETÁVEL. | 160 | R\$ 4,44 | R\$ 710,40 |
| 108 | 409123 | FR 50ML | DIPIRONA + HIOSCINA - COMPOSTO INJETÁVEL CONTENDO DIPIRONA 500,0MG E HIOSCINA 4,0MG. VEÍCULO Q.S.P 1,0ML - USO VETERINÁRIO | 16 | R\$ 54,26 | R\$ 868,16 |
| 109 | 268252 | FR 50ML | DIPIRONA 50% (500MG/ML) - INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO - INDICADO NO TRATAMENTO DAS DORES MUSCULARES, ÓSSEAS E VISCERAIS. RECOMENDADO PARA TODAS AS ESPÉCIES ANIMAIS NOS SEGUINTE CASOS: CÓLICAS, FERIDAS, APÓS INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, DURANTE O PARTO, NAS INFLAMAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES E EM ESTADOS FEBRIS. TRANQUILIZANTE ANIMAL, EM ESPECIAL EQUINOS. | 20 | R\$ 12,63 | R\$ 252,60 |

| | | | | | | |
|-----|--------|----------------|---|------|------------|---------------|
| 110 | 409126 | FR 50ML | DORAMECTINA 1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO - PARASITICÍDA DE AMPLO ESPECTRO PARA TRATAMENTO E CONTROLE DAS PARASITOSE CAUSADAS POR NEMATÓDEOS GASTROINTESTINAIS E PULMONARES, MIÍASES (BICHEIRAS), CARRAPATOS, BERNES, PIOLHOS, ÁCAROS DA SARNA, EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE. | 30 | R\$ 26,75 | R\$ 802,50 |
| 111 | 409174 | FR-AMP 20ML | DOXAPRAM CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:20MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO - PARA USO EM CÃES E GATOS COM DEPRESSÃO RESPIRATÓRIA OCASIONADA POR BARBITÚRICOS, XILAZINA, BUPRENORFINA E AGENTES INALADOS, ACELERA A RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA. EQUINOS: NOS CAVALOS COM DEPRESSÃO VENTILATÓRIA PELOS BARBITÚRICOS, XILAZINA E AGENTES INALADOS. DETERMINAÇÃO DO TEMPO CIRCULATÓRIO. | 50 | R\$ 645,92 | R\$ 32.296,00 |
| 112 | 409168 | CPR | DOXICICLINA 100MG - ANTIBIÓTICO, AUXILIAR NO TRATAMENTO DE ERLQUIOSE CANINA, ADMINISTRAÇÃO ORAL. | 2500 | R\$ 1,37 | R\$ 3.425,00 |
| 113 | 409171 | FR 60ML | DOXICICLINA 300MG - USO VETERINÁRIO - SUSPENSÃO ORAL | 60 | R\$ 83,21 | R\$ 4.992,60 |
| 114 | 409004 | CPR | ENROFLOXACINO 150MG - ANTIBIÓTICO DE USO ORAL - COMPRIMIDO PALATÁVEL | 2000 | R\$ 1,23 | R\$ 2.460,00 |
| 115 | 409003 | CPR | ENROFLOXACINO 50MG - ANTIBIÓTICO DE USO ORAL - COMPRIMIDO PALATÁVEL | 2000 | R\$ 0,66 | R\$ 1.320,00 |
| 116 | 426551 | DRG | ESPIRAMICINA 750.000 UI, ASSOCIADA À METRONIDAZOL 125 MG - ANTI-INFECTIVO PARA AFECÇÕES EM CAVIDADE ORAL; AÇÃO SINÉRGICA DO METRONIDAZOL E ESPIRAMICINA COMO ANTIMICROBIANO; SEGURO PARA CÃES E GATOS DE QUALQUER IDADE E FÊMEAS GESTANTES. | 600 | R\$ 9,61 | R\$ 5.766,00 |
| 117 | 440988 | FR 1L | FIPRONIL 1% - ECTOPARASITICIDA POUR-ON | 24 | R\$ 110,33 | R\$ 2.647,92 |
| 118 | 409184 | FR 50ML | FLUNIXINA MEGLUMINA - FLUNIXINA MEGLUMINA EQUIVALENTE A 50 MG DE FLUNIXINA. | 20 | R\$ 46,98 | R\$ 939,60 |
| 119 | 462542 | FR 30ML | INSETICIDA PIRETRÓIDE À BASE DE DELTAMETRINA COM AÇÃO RESIDUAL, INDICADO PARA CONTROLE DE MOSCAS | 50 | R\$ 16,58 | R\$ 829,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---------|--|------|-----------|---------------|
| | | | (LARVAS E ADULTOS) E INSETOS RASTEIROS. | | | |
| 120 | 445753 | CPS | ITRACONAZOL 100MG - INDICADO PARA O COMBATE DE MICOSES CAUSADAS POR FUNGOS EM CÃES E GATOS | 700 | R\$ 16,26 | R\$ 11.382,00 |
| 121 | 453600 | CPS | ITRACONAZOL 25MG - INDICADO PARA O COMBATE DE MICOSES CAUSADAS POR FUNGOS EM CÃES E GATOS | 250 | R\$ 7,27 | R\$ 1.817,50 |
| 122 | 445752 | CPS | ITRACONAZOL 50MG - INDICADO PARA O COMBATE DE MICOSES CAUSADAS POR FUNGOS EM CÃES E GATOS | 500 | R\$ 11,89 | R\$ 5.945,00 |
| 123 | 272427 | BNG | POMADA OTOLÓGICA PARA CÃES E GATOS - O FLUÍDO DEVE CONTER COMPONENTES DE AÇÃO: ANTIFÚNGICA, ANTIBACTERIANA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANALGÉSICA; DEVE POSSUIR BICO DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO/BISNAGA DE NO MÍNIMO 13GR. | 50 | R\$ 70,93 | R\$ 3.546,50 |
| 124 | 413937 | CPR | MEDICAMENTO ANTIPARASITÁRIO PARA CÃES - VERMÍFUGO PARA CÃES DE AMPLO ESPECTRO COMPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO DE NO MÍNIMO TRÊS DOS PRINCÍPIOS ATIVOS: 0,06MG DE IVERMECTINA, 144MG DE PIRANTEL, 150MG DE FEBANTEL E 50MG DE PRAZIQUANTEL, ADMINISTRAÇÃO ORAL, ACONDICIONADO EM BLÍSTER COM NO MÁXIMO 06 CPRS. PARA ANIMAL COM 10KG PESO VIVO. | 4800 | R\$ 12,49 | R\$ 59.952,00 |
| 125 | 438223 | FR 20ML | MEDICAMENTO ANTIPARASITÁRIO PARA CÃES E GATOS - VERMÍFUGO LÍQUIDO PARA CÃES E GATOS FILHOTES DE AMPLO ESPECTRO PODENDO CONTER ASSOCIAÇÃO DE QUAISQUER DOS SEGUINTE PRINCÍPIOS: 15MG DE FEBANTEL, 14 A 14,5MG DE PIRANTEL, 5 A 10MG DE PRAZIQUANTEL, 9,5MG DE OXANTEL, 40MG DE FEBENDAZOL, VEÍCULO 1ML, ADMINISTRAÇÃO ORAL NA DOSE DE 1ML/KG. | 500 | R\$ 33,35 | R\$ 16.675,00 |
| 126 | 453602 | CPR | MEDICAMENTO ANTIPARASITÁRIO PARA GATOS - VERMÍFUGO DE AMPLO ESPECTRO PARA GATOS EM CPRS PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL. A COMPOSIÇÃO DO MEDICAMENTO DEVE APRESENTAR ASSOCIAÇÃO DE DOIS PRINCÍPIOS ATIVOS: PRAZIQUANTEL (ENTRE 6,0 E 20 MG POR CPR) E PAMOATO DE PIRANTEL (ENTRE 36 E 232 MG POR CPR). | 1000 | R\$ 5,58 | R\$ 5.580,00 |
| 127 | 407453 | FR 20ML | MELOXICAM 0,2% - ANTI-INFLAMATÓRIO INJETÁVEL. APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA. | 400 | R\$ 37,28 | R\$ 14.912,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---------------|---|------|-----------|---------------|
| 128 | 407457 | CPR | MELOXICAM 1MG – ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE MELOXICAM. CPRS DE 1MG. | 5000 | R\$ 3,80 | R\$ 19.000,00 |
| 129 | 407458 | CPR | MELOXICAM 2MG – ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE MELOXICAM. CPRS DE 2MG. | 5000 | R\$ 3,83 | R\$ 19.150,00 |
| 130 | 299690 | FR-AMP 2ML | METILPREDNISOLONA, ACETATO, DOSAGEM: 40 MG/ML - INJETÁVEL - VIA INTRAVENOSA OU INTRAMUSCULAR | 600 | R\$ 24,03 | R\$ 14.418,00 |
| 131 | 418225 | CPR | METRONIDAZOL 500MG, ASSOCIADO À SULFADIMETOXINA 500MG - PARA TRATAMENTO DE CANINOS E FELINOS COM DIARRÉIA AGUDA, INTERMITENTE OU CRÔNICA É O PRINCIPAL SINTOMA ASSOCIADO À INFECÇÃO POR GIARDIA | 200 | R\$ 12,75 | R\$ 2.550,00 |
| 132 | 418226 | CPR | METRONIDAZOL 50MG, ASSOCIADO À SULFADIMETOXINA 50G - PARA TRATAMENTO DE CANINOS E FELINOS COM DIARRÉIA AGUDA, INTERMITENTE OU CRÔNICA É O PRINCIPAL SINTOMA ASSOCIADO À INFECÇÃO POR GIARDIA | 100 | R\$ 5,86 | R\$ 586,00 |
| 133 | 418224 | FR 50ML | METRONIDAZOL 50MG, ASSOCIADO À SULFADIMETOXINA 50MG, POR ML - PARA TRATAMENTO DE CANINOS E FELINOS COM DIARRÉIA AGUDA, INTERMITENTE OU CRÔNICA É O PRINCIPAL SINTOMA ASSOCIADO À INFECÇÃO POR GIARDIA | 50 | R\$ 90,71 | R\$ 4.535,50 |
| 134 | 415457 | CPR | NITEMPIRAM 11,4MG - MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO ORAL DE RÁPIDA AÇÃO NAS INFESTAÇÕES POR ECTOPARASITAS EM CÃES E GATOS. CPRS DE 11,4 MG. | 600 | R\$ 6,66 | R\$ 3.996,00 |
| 135 | 415456 | CPR | NITEMPIRAM 57MG - MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO ORAL DE RÁPIDA AÇÃO NAS INFESTAÇÕES POR ECTOPARASITAS EM CÃES E GATOS. CPRS DE 57 MG. | 800 | R\$ 8,13 | R\$ 6.504,00 |
| 136 | 451169 | CPR | OMEPRAZOL 10 MG - COMPRIMIDOS SULCADOS OU BISSULCADOS - TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE ÚLCERAS E EROSÕES DO ESTÔMAGO E DO DUODENO EM CÃES E GATOS. | 600 | R\$ 2,82 | R\$ 1.692,00 |
| 137 | 460950 | CPR | OMEPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDOS SULCADOS OU BISSULCADOS - TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE ÚLCERAS E EROSÕES DO ESTÔMAGO E DO DUODENO EM CÃES E GATOS. | 600 | R\$ 3,15 | R\$ 1.890,00 |
| 138 | 419015 | CPR | ONDANSETRONA 10MG - ANTIEMÉTICO DE USO ORAL PARA CÃES E GATOS | 200 | R\$ 8,57 | R\$ 1.714,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|----------|---|-----|-----------|---------------|
| 139 | 419016 | CPR | ONDANSETRONA 5MG - ANTIEMÉTICO DE USO ORAL PARA CÃES E GATOS | 200 | R\$ 4,99 | R\$ 998,00 |
| 140 | 419017 | FR 10ML | ONDANSETRONA 1% TRI-HIDRATADO INJETÁVEL - ANTIEMÉTICO ORAL, PARA PREVENÇÃO DO VÔMITO EM CÃES REFERENTE A REAÇÃO A MEDICAMENTOS, REAÇÃO A AGENTES QUIMIOTERÁPICOS, DOENÇAS GASTROINTESTINAIS, IRRITAÇÃO GÁSTRICAS, INSUFICIÊNCIAS ORGÂNICAS, INEFICIÊNCIA DE OUTROS ANTIEMÉTICOS. | 25 | R\$ 39,21 | R\$ 980,25 |
| 141 | 621837 | FR-AMP | PENTABIÓTICO VETERINÁRIO REFORÇADO 6.000.000 UI - SOLUÇÃO INJETÁVEL EM PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, CONTENDO EM CADA FRASCO-AMPOLA (8,6 G), COMPOSTO POR: BENZILPENICILINA BENZATINA (3.000.000 UI), BENZILPENICILINA PROCAÍNA (1.500.000 UI), BENZILPENICILINA POTÁSSICA (1.500.000 UI), DIIDROESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) (1.250 MG) E ESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) (1.250 MG). INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS EM ANIMAIS. VEÍCULO 15ML | 20 | R\$ 34,50 | R\$ 690,00 |
| 142 | 401527 | BNG 60G | POMADA CICATRIZANTE A BASE DE ALANTOINA E OXIDO DE ZINCO - CADA 100G DO PRODUTO CONTEM 3G DE ALANTOÍNA E 3G DE ÓXIDO DE ZINCO. | 200 | R\$ 79,28 | R\$ 15.856,00 |
| 143 | 439485 | BNG 50G | POMADA EPITELIZANTE E CICATRIZANTE - CONTENDO SULFATO DE GENTAMICINA 0,5G, SULFANILAMIDA 5G, SULFADIAZINA 5G, UREIA 5G, VITAMINA A 120.000 UI. EXCIPIENTE 100G. | 500 | R\$ 55,55 | R\$ 27.775,00 |
| 144 | 453152 | BNG 15ML | POMADA OTOLÓGICA VETERINÁRIA (TIPO UNGUENTO) COM BICO APLICADOR - COMPOSIÇÃO: NISTATINA, SULFATO DE NEOMICINA, TIOSTREPTONA E ACETONIDA DE TRIANCINOLONA - INDICADA PARA TRATAMENTO DE OTITES EXTERNAS E DOENÇAS DERMATOLÓGICAS EM CÃES E GATOS, TRATAMENTO DE DOENÇAS DERMATOLÓGICAS CARACTERIZADAS POR INFLAMAÇÃO E DERMATITE SECA OU EXSUDATIVA, PARTICULARMENTE NAS CAUSADAS, COMPLICADAS OU AMEAÇADAS POR INFECÇÕES BACTERIANAS, MICÓTICAS OU CANDIDÍASE (CANDIDA ALBICANS). DERMATITE ECZEMATOSA, DERMATITE DE CONTATO, DERMATITE SEBORRÉICA E TAMBÉM COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DA DERMATITE CAUSADA POR INFESTAÇÃO DE PARASITAS EXTERNOS. | 200 | R\$ 72,68 | R\$ 14.536,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|----------|---|------|-----------|---------------|
| 145 | 442421 | CPR | PREDNISOLONA 20MG - MEDICAMENTO CORTICÓIDE ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTIALÉRGICO - INDICADO PARA O TRATAMENTO DE ANIMAIS COM AFECÇÕES DERMATOLÓGICAS, DOENÇAS OCULARES, RESPIRATÓRIAS, PROCESSOS ALÉRGICOS, AFECÇÕES MUSCULOESQUELÉTICAS, DOENÇAS RECIDIVANTES E/OU CRÔNICAS DE ETIOLOGIA DESCONHECIDA. | 1000 | R\$ 2,15 | R\$ 2.150,00 |
| 146 | 609375 | CPR | PREDNISOLONA 5MG - MEDICAMENTO CORTICÓIDE ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTIALÉRGICO - INDICADO PARA O TRATAMENTO DE ANIMAIS COM AFECÇÕES DERMATOLÓGICAS, DOENÇAS OCULARES, RESPIRATÓRIAS, PROCESSOS ALÉRGICOS, AFECÇÕES MUSCULOESQUELÉTICAS, DOENÇAS RECIDIVANTES E/OU CRÔNICAS DE ETIOLOGIA DESCONHECIDA (PODE SER SUBSTITUÍDO POR METILPREDNISOLONA 5MG) | 1000 | R\$ 1,87 | R\$ 1.870,00 |
| 147 | 241037 | UND | REDE PORTA FENO - EM NYLON RESISTENTE, EQUIPAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUINOS | 06 | R\$ 63,43 | R\$ 380,58 |
| 148 | 440214 | FR 100ML | SOLUÇÃO AURICULAR - PARA LIMPEZA DO CONDUTO AUDITIVO DE ANIMAIS. | 200 | R\$ 62,20 | R\$ 12.440,00 |
| 149 | 410663 | CPR | SULFATO DE GLUCOSAMINA 500 MG, SULFATO DE CONDROITINA 100 MG, MANGANÊS 10 MG - REGENERADOR DA CARTILAGEM ARTICULAR DE PARA CÃES E GATOS, AÇÃO ANTINFLAMATÓRIA E ANALGÉSICA. | 1500 | R\$ 4,90 | R\$ 7.350,00 |
| 150 | 268534 | CPR | TRAMADOL 12MG - ANALGÉSICO PARA CÃES E GATOS | 200 | R\$ 8,66 | R\$ 1.732,00 |
| 151 | 268534 | CPR | TRAMADOL 40MG - ANALGÉSICO PARA CÃES E GATOS | 300 | R\$ 12,43 | R\$ 3.729,00 |
| 152 | 445187 | FR 50GR | UNGUENTO (AÇÃO LARVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE) – FRASCO COMPOSTO DE NO MÍNIMO DOIS DOS SEGUINTE INGREDIENTES EM 100G DO PRODUTO: OXIDO DE ZINCO MÍN 15G, ÁCIDO CRESÍLICO 2G, ÓLEO DE PINHO 5G, CAULIM 32G, XILOL 6G, PERMETRINA 0,5 G, BUTÓXIDO DE PIPERONILA 3,5 G. | 250 | R\$ 19,16 | R\$ 4.790,00 |
| 153 | 439541 | FR 1ML | VACINA ANTIRRÁBICA IMPORTADA PARA CÃES E GATOS – VÍRUS INATIVADO, CULTIVO EM LINHAGENS CELULARES DE HAMSTER, FORMULADA COM HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO. APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA NA DOSE DE 1ML | 3000 | R\$ 12,84 | R\$ 38.520,00 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---------------|---|------|-----------|---------------|
| | | | POR ANIMAL. CONSERVAÇÃO: 2 A 8° C. | | | |
| 154 | 446139 | FR 50ML | VACINA ANTIRRÁBICA PARA EQUÍNOS E BOVINOS - VACINA INATIVADA CONTRA RAIVA DE HERBÍVOROS, COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO, CEPA PV, PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR COM ADJUVANTE DE HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO. PRODUTO DE APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA OU INTRAMUSCULAR NA DOSE DE 2ML (FRASCO EQUIV. 25 DOSES). | 30 | R\$ 35,62 | R\$ 1.068,60 |
| 155 | 443382 | FR 2ML | VACINA DE LEPTOSPIROSE PARA EQUINOS - SUSPENSÃO ESTÉRIL, NA FORMA AQUOSA, CONTENDO UM CONCENTRADO COM NO MÍNIMO CINCO DAS SEGUINTE BACTÉRIAS: LEPTOSPIRA HARDJO, LEPTOSPIRA ICTERNEMORHAGIAE, LEPTOSPIRACOPENHAGENI, LEPTOSPIRA POMONA, LEPTOSPIRAGRIPPOTYPHOSA, LEPTOSPIRA BRATISLAVA E LEPTOSPIRA CANICOLA LISADOS. APRESENTA-SE EM UMA ÚNICA DOSE DE 2 ML PARA APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA OU INTRAMUSCULAR. | 30 | R\$ 16,68 | R\$ 500,40 |
| 156 | 414947 | FR-AMP 1ML | VACINA IMPORTADA PARA GATOS - FRASCO-AMPOLA DE 1ML, CONTENDO FRAÇÃO LIOFILIZADA CORRESPONDENTE A 1 DOSE, ACOMPANHADO DE FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1ML DE DILUENTE DE VACINA CONTRA PANLEUCOPENIA, RINOTRAQUEÍTE, CALICIVIROSE FELINA E CHLAMYDIA PSITTACI. O PRODUTO DEVERÁ CONTER UM SISTEMA DE ADJUVANTE EXCLUSIVO PARA PROPORCIONAR BOA RESPOSTA IMUNE E CONSERVANTES. | 2250 | R\$ 43,23 | R\$ 97.267,50 |
| 157 | 453440 | FR-AMP 1ML | VACINA IMPORTADA PARA GATOS - (ITEM REF. COTA 25% RESERVADA P/ ME E EPP) – FRASCO-AMPOLA DE 1ML, CONTENDO FRAÇÃO LIOFILIZADA CORRESPONDENTE A 1 DOSE, ACOMPANHADO DE FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1ML DE DILUENTE DE VACINA CONTRA PANLEUCOPENIA, RINOTRAQUEÍTE, CALICIVIROSE FELINA E CHLAMYDIA PSITTACI. O PRODUTO DEVERÁ CONTER UM SISTEMA DE ADJUVANTE EXCLUSIVO PARA PROPORCIONAR BOA RESPOSTA IMUNE E CONSERVANTES. | 750 | R\$ 43,23 | R\$ 32.422,50 |

| | | | | | | |
|-----|--------|---------|--|------|-----------|---------------|
| 158 | 439562 | UND | VACINA TOSSE DOS CANIS - VACINA VIVA ATENUADA CONTRA BORDETELLA BRONCHISEPTICA. COMPOSIÇÃO: CONTÉM CULTURA VIVA ATENUADA DE BORDETELLA BRONCHISEPTICA. INDICAÇÕES: PARA A VACINAÇÃO DE CÃES SADIOS A PARTIR DE 8 SEMANAS DE IDADE, COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA DOENÇA INFECCIOSA RESPIRATÓRIA CANINA (TRAQUEOBRONQUITE INFECCIOSA CANINA OU TOSSE DOS CANIS) CAUSADA POR BORDETELLA BRONCHISEPTICA. FOI DEMONSTRADA DURAÇÃO DE IMUNIDADE DE PELO MENOS UM ANO CONTRA BORDETELLA BRONCHISEPTICA, EM ESTUDO EXPERIMENTAL CONDUZIDO PELA EMPRESA. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 25 FRASCOS DE VACINA LIOFILIZADA CORRESPONDENDO A UMA DOSE CADA, E 25 APLICADORES CONTENDO DILUENTE ESTÉRIL. | 250 | R\$ 43,30 | R\$ 10.825,00 |
| 159 | 462470 | FR 1ML | VACINA TRIVALENTE PARA ENCEFALOMIELE, INFLUENZA E TÉTANO EM EQUINOS - ENCEFALOMIELE VIRAL EQUINA LESTE E OESTE ("MAL DE RODA); INFLUENZA EQUINA I E II (GRIPE EQUINA) E O TÉTANO. FORMULAÇÃO: VÍRUS DA ENCEFALOMIELE EQUINA, CEPAS LESTE E OESTE, VÍRUS DA INFLUENZA EQUINA, TIPOS A1 E A2 (INCLUÍDO KENTUCKY 92) E O TOXÓIDE TETÂNICO. | 30 | R\$ 52,63 | R\$ 1.578,90 |
| 160 | 420935 | UND | VERMÍFUGO PARA EQUÍDEOS - PASTA A BASE DE IVERMECTINA 0,4G E PALMOATO DE PIRANTEL 38,3G EXCIPIENTE Q.S.P. 100G. EMB. 25G. | 50 | R\$ 22,98 | R\$ 1.149,00 |
| 161 | 449706 | FR 20ML | VITAMINA K (MENADIONA) 150MG (ANTI-HEMORRAGICO) - INJETÁVEL - USADA NO TRATAMENTO DAS HEMORRAGIAS DE DIFERENTES ETIOLOGIAS, VISANDO DIMINUIR O TEMPO DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA ATRAVÉS DE MECANISMO COMPLEXO ENTRE PROTROMBINA (FATOR II) E OS FATORES DA COAGULAÇÃO SANGUÍNEA VII, IX E X. A DEFICIÊNCIA DE VITAMINA K PRODUZ UM TEMPO PROLONGADO DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA. | 30 | R\$ 16,96 | R\$ 508,80 |
| 162 | 410473 | FR 20ML | XILAZINA 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL. | 20 | R\$ 56,92 | R\$ 1.138,40 |
| 163 | 300723 | FR 20ML | FENOBARBITAL 40MG/ML - LÍQUIDO - ORAL | 80 | R\$ 5,47 | R\$ 437,60 |
| 164 | 267660 | CPR | FENOBARBITAL 100MG - ORAL | 1000 | R\$ 0,24 | R\$ 240,00 |

| | | | | | | |
|----------------------------------|--------|----------|---|------|--------------------------------|---------------|
| 165 | 439426 | FR 200ML | SHAMPOO MEDICAMENTOSO A BASE DE HIDROCORTISONA (ALÍVIO DO PRURIDO E DA INFLAMAÇÃO NAS DERMATOSES RESPONSIVAS AOS CORTICOIDES) | 25 | R\$ 102,95 | R\$ 2.573,75 |
| 166 | 439410 | FR 500ML | SHAMPOO MEDICAMENTOSO A BASE DE PERÓXIDO DE BENZOÍLA (3,5G A CADA 100ML) | 100 | R\$ 240,13 | R\$ 24.013,00 |
| 167 | 268481 | AMP 3ML | MIDAZOLAM 15MG/3ML (5MG/ML) | 2000 | R\$ 3,00 | R\$ 6.000,00 |
| 168 | 412132 | UN | TESTE RÁPIDO CINMOSE KIT | 750 | R\$ 103,03 | R\$ 77.272,50 |
| 169 | 411662 | UN | TESTE RÁPIDO ERLIQUIOSE (EHRlichia CANIS) KIT | 1500 | R\$ 39,39 | R\$ 59.085,00 |
| 170 | 412427 | UN | TESTE RÁPIDO PARVOVIROSE KIT | 2000 | R\$ 27,03 | R\$ 54.060,00 |
| 171 | 412428 | UN | TESTE RÁPIDO FIV FELV KIT | 1500 | R\$ 46,76 | R\$ 70.140,00 |
| VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: | | | | | <u>R\$ 1.353.036,66</u> | |

1.3. Características da Contratação

1.3.1. Utilização do Sistema de Registro de Preços:

Sim

Não

1.3.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizado(s) como comum(ns).

1.4. Prazo de Vigência

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.2. A ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Possui convênio ou o recurso é derivado de transferência voluntária:

Sim

Não

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O município de Pinhais desenvolve diversas ações voltadas à saúde, proteção e bem-estar de animais, pessoas e do meio ambiente. Entre essas ações, três

são consideradas obrigatórias por força de leis federais, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.426/17, Resolução CFMV nº 1138/16 e Decreto Federal nº 6.514/08, regido pela Lei Federal nº 9.605/98. Essas ações obrigatórias, que devem ser implementadas pelo município, são:

- Programa de Castração
- Fiscalização de Maus-Tratos aos Animais
- Práticas de Educação Continuada sobre Guarda Responsável

Essas ações visam reduzir o abandono e a população de animais de rua, controlar a reprodução descontrolada de cães e gatos, promover o bem-estar animal, melhorar a saúde pública e aumentar a conscientização sobre guarda responsável, com o objetivo de diminuir os índices de maus-tratos.

Em 2023, o município realizou uma estimativa populacional de cães e gatos, resultando em um total de 64.833 cães e 18.286 gatos no município. Além disso, constatou-se que 74% das residências de Pinhais possuem animais de estimação, sendo que uma grande parcela dessas famílias está em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A análise situacional revelou os seguintes dados sobre a população de animais em Pinhais:

- 56% dos animais não estão castrados.
- 44% dos animais têm acesso às ruas, especialmente em bairros de maior vulnerabilidade.
- Baixos índices de castração e microchipagem, principalmente em bairros afastados do Centro Municipal de Castração.
- 51% dos cães comunitários estão localizados em bairros populosos e vulneráveis.

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso IV, as estimativas das quantidades a serem contratadas atualmente são superiores a anos anteriores, refletindo um aumento considerável na busca pelos serviços. Em 2023, o município realizou 1.091 atendimentos clínicos e cirúrgicos para animais em situação de rua e comunitários, além de atender animais oriundos de fiscalização de maus-tratos, de situações de acumulação e de extrema vulnerabilidade social, bem como protetores cadastrados no município. No que diz respeito a castração, só no primeiro semestre de 2023, o Programa Municipal de Castração realizou um total de **1.102 castrações**.

Já em 2024, o número de solicitações de atendimento médico veterinário foi de 4.006, além de 2.639 castrações realizadas pelo Programa. Esse aumento

reflete a maior procura pela população, resultado da inauguração do Centro de Castração Municipal em 2022, da contratação de mais profissionais médicos veterinários e da expansão das demandas de atendimentos clínicos e cirúrgicos para animais de pequeno, grande porte e silvestres, o que evidencia uma progressão significativa na demanda pelos serviços de castração e outros atendimentos veterinários.

Essas demandas, que incluem tanto os atendimentos de urgência quanto os de rotina, são realizadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Portaria 105/2021, que regulamenta os serviços prestados e inclui um serviço móvel especializado em emergência e urgência veterinária. O serviço móvel tem papel fundamental no atendimento a animais em situações críticas, oferecendo suporte médico e cirúrgico, bem como atendimentos ambulatoriais para animais encaminhados pela fiscalização, famílias em situação de acumulação e vulnerabilidade social, além de protetores cadastrados e animais silvestres.

As cirurgias para controle populacional de cães e gatos são realizadas em parte no Centro Cirúrgico Municipal, que dispõe de estrutura adequada para atender a demanda crescente de castrações e outros procedimentos veterinários.

Portanto, justifica-se a contratação do fornecimento de **Material e medicamentos para uso médico veterinário**, para o atendimento à crescente demanda, garantindo o cumprimento das políticas públicas estabelecidas, a continuidade dos serviços prestados e o bem-estar dos animais no município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Para viabilizar essas atividades, é essencial que a Divisão de Bem-Estar Animal mantenha um estoque adequado de suprimentos para animais, materiais médico-hospitalares e medicamentos, essenciais para a continuidade dos serviços prestados.

Embora seja possível estimar a quantidade de insumos a serem utilizados por cada animal atendido, é crucial haver flexibilidade para adquiri-los conforme a demanda. Esse fornecimento pode ser atendido adequadamente mediante um Sistema de Registro de Preços (SRP), com julgamento pelo menor preço por item, visando proporcionar uma administração eficiente e sustentável dos recursos adquiridos, em prol do interesse público e do bem-estar dos animais em situação de vulnerabilidade.

Os detalhes sobre as garantias e quaisquer exigências que possam ser requeridas nesta contratação estarão especificados no Termo de Referência do objeto em estudo.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor máximo admitido para a presente licitação é de **R\$ 1.353.036,66 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil e sessenta e seis centavos)**, observados os valores máximos admitidos para cada item, conforme especificado no termo de referência.

5. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

- 5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO e o modo de disputa será ABERTO E FECHADO.
- 5.2. O critério de julgamento será por ITEM.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados da entrega da nota de empenho.
- 6.2. A entrega dos produtos solicitados pelos departamentos da Prefeitura, juntamente com a Nota Fiscal/Boleto deverá ser realizada obrigatoriamente no local a ser informado à Contratada, por ocasião do envio da Nota de Empenho, para um dos endereços:
- 6.3. Departamento de Bem-Estar Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), localizada na Avenida João Leopoldo Jacomel, n.º 11427, bairro Pineville, Pinhais-PR, telefone (41) 99226-7674 e (41) 99278-5550, aos cuidados de Regina de Lourdes Simões da Silva e/ou Ana Luiza Lopes;
- 6.4. Centro de Adoção de Animais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), localizado Rua Projetada s/n, Emiliano Pernetá, Pinhais-PR, telefone (41)99226-7674 e (41)99278-5550, aos cuidados de Regina de Lourdes Simões da Silva e/ou Graziela Ribeiro;
- 6.5. Horto Municipal de Pinhais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), localizado na Alameda dos Bosques s/n, Jardim das Nascentes,

Pinhais - PR, telefone (41)99226-7674 e (41)99278-5550, aos cuidados de Regina de Lourdes Simões da Silva e/ou Graziela Ribeiro;

- 6.6. Comissão Técnica de Fiscalização de Contratos de Aquisição de Bens, na Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 166, Vargem Grande, Pinhais-PR, com prévio agendamento através do telefone (41) 9 9162-7245 e/ou (41)9 9227-3065. O responsável pelo recebimento será o presidente da Comissão Jorge Luiz Andrade.
- 6.7. **Condições de entrega**
- 6.8. A Contratada, sendo ela fabricante, importadora ou distribuidora de produtos, é responsável por comunicar formalmente a esta Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, quaisquer protocolos no órgão competente de alteração de prazo de validade, alteração de excipiente, alteração de local de fabricação e alteração de produção do item, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data do protocolo.
- 6.9. Caso o fabricante ou o produto venham a ser interditados, ou ainda, o item tenha seu registro cancelado por algum órgão competente durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é responsabilidade da Contratada, comunicar o fato a Administração no período da ocorrência, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Pinhais, sito à Secretaria Municipal de Administração.
- 6.10. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e íntegras.
- 6.11. Os produtos entregues deverão trazer impressos na embalagem informações sobre o fabricante, registro, lote e data de fabricação e de validade, salvo os itens isentos de tais exigências no MAPA ou ANVISA.
- 6.12. No ato da entrega, os produtos que possuem prazo de validade determinado, poderão ter transcorrido no máximo 25% do período entre a data de sua fabricação e seu vencimento (validade).
- 6.13. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte dos produtos, no que se refere a lote, a data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
- 6.14. O transporte de medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para este tipo de produto e devidamente protegido quanto a pó e variações de temperaturas. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.
- 6.15. Para imunobiológicos e medicamentos que necessitem de refrigeração, há a necessidade de entrega em recipiente próprio para armazenamento com controle de temperatura através de termômetro externo, em condições

higiênicas e que mantenha a temperatura especificada pelo fabricante, condições estas aferidas no ato recebimento também.

- 6.16. O texto e demais exigências legais previstas para embalagem e bula de medicamentos, devem estar em conformidade com a legislação vigente do MAPA ou ANVISA, conforme a classificação do produto.
- 6.17. O produto, nacional ou importado, deverá ser apresentado e entregue com rótulo e embalagem, contendo todas as informações sobre o mesmo em português;
- 6.18. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blister e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação, e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
- 6.19. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre do bico de dispersão, na tampa com dispositivo para o seu rompimento.
- 6.20. Os medicamentos contidos em frascos deverão conter lacre de segurança, com as características de rompimento irrecuperável, na embalagem primária e secundária do produto.
- 6.21. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos medicamentos, sem qualquer ônus para à Prefeitura Municipal de Pinhais.
- 6.22. A emissão do empenho e conseqüente solicitação de entrega dos produtos não estará condicionada a um valor e/ou quantidade mínima.

6.23. **Da Logística Reversa**

- 6.23.1. Não se exige nesta licitação, execução de logística reversa da empresa quanto aos bens fornecidos, visto que o Município realiza contratação específica para a coleta e o tratamento de resíduos, bem como a prática de reciclagem dos materiais passíveis de reuso.

6.24. **Sustentabilidade**

- 6.24.1. Com relação ao possível impacto ambiental decorrente da comercialização de bens de consumo, a contratada, especialmente quando fabricante, devem adotar práticas sustentáveis em relação ao uso de recursos naturais, redução de emissões, gestão de resíduos e proteção do meio ambiente

- 6.24.2. A contratada deverá assegurar que os produtos adquiridos e fornecidos para a Administração, seguem padrões de produção e consumo sustentáveis.
- 6.24.3. Concomitantemente, deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com o Decreto Estadual nº 6.252/06 e demais legislações pertinentes.
- 6.24.4. Em conformidade às práticas de responsabilidade social, a contratada deverá cumprir todas as leis, regulamentos e normas vigentes em relação ao seu modelo de negócios, direitos trabalhistas, práticas comerciais justas e outros aspectos relevantes, seguindo padrões éticos em todas as suas operações.
- 6.25. **Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:**
- 6.25.1. O prazo de garantia contra defeitos e vícios de fabricação mínimo, conforme previsto na Lei nº 8.078/1990 (CDC), será de 3 (três) meses, salvo se maior prazo for concedido pelo fabricante.
- 6.25.2. A Contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos que porventura sejam entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações constantes em edital.
- 6.25.3. A garantia será prestada com vistas a assegurar a integridade do produto e a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 6.25.4. A garantia de equipamentos abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 6.25.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 6.25.6. Durante o período de garantia, os produtos que apresentarem defeitos deverão ser reparados ou substituídos por novos, sendo que todas as despesas referentes à reposição e transporte, deverão ocorrer por conta da contratada, sem nenhum ônus ao município.
- 6.25.7. Após notificada, a contratada deverá realizar a troca do produto ou retirada de equipamento para reparação pela contratada ou pela assistência técnica autorizada, em até 72 (setenta e duas) horas.
- 6.25.8. Na hipótese do subitem acima, a contratada deverá disponibilizar produto ou equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para a reposição imediata (itens de consumo) ou de caráter provisório pelo contratante (equipamentos), de modo a garantir a continuidade dos trabalhos.

- 6.25.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas plausíveis pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 6.25.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6.26. **Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD**

- 6.26.1. Não se aplica

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do decreto municipal 346/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. **Fiscalização**

- 7.6. Caberá ao fiscal técnico do contrato, após designação formal, e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- 7.7. Agir com transparência e observando, rigorosamente, os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes;
- 7.8. Conhecer o inteiro teor de editais e de seus anexos, de atas de registro de preços, de instrumentos contratuais e de todos os seus anexos, especialmente o projeto básico/termo de referência, além de eventuais aditivos e apostilamentos;
- 7.9. Manter registro de ocorrências, em meio físico ou informatizado, para lançar as ocorrências relacionadas à execução do contrato, as inspeções periódicas realizadas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada;
- 7.10. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- 7.11. Criar uma pasta para a inserção dos documentos pertinentes ao contrato e para a anotação das ocorrências sobre a fiscalização contratual;
- 7.12. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- 7.13. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- 7.14. Avaliar e acompanhar, rotineiramente, a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues, verificando o atendimento das especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico, termo de referência e na proposta, assim como os prazos de entrega/execução e de conclusão;
- 7.15. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;
- 7.16. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- 7.17. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- 7.18. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- 7.19. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela empresa contratada ou conforme disposto em contrato, se for o caso;
- 7.20. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

- 7.21. Avaliar a presença de todos os profissionais, certificados e demais condições exigidos durante a execução contratual nos termos do que foi determinado pelo instrumento convocatório e/ou contrato;
- 7.22. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento;
- 7.23. Certificar-se de que a contratada é quem executa o contrato, bem como de que não existe cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais e previstas no contrato;
- 7.24. Atestar, em documento hábil, juntamente com o gestor de contratos, o fornecimento ou a entrega de bens e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto contratado, recusando-os quando irregulares ou em desacordo com as condições estabelecidas;
- 7.25. Lavrar o recebimento provisório de modo detalhado, inclusive com o uso de ferramentas informatizadas, fotografias ou qualquer outro documento hábil para certificar a situação;
- 7.26. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil de no mínimo 90 (noventa) dias, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- 7.27. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, caso existam;
- 7.28. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- 7.29. Proceder as avaliações dos serviços executados pela empresa contratada, se for o caso;
- 7.30. Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- 7.31. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, se for o caso;
- 7.32. Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços, se for o caso;
- 7.33. Receber designação e manter contato com o preposto da empresa contratada, e se for necessário, promover reuniões inaugurais, periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- 7.34. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

- 7.35. Verificar a correta aplicação dos materiais e validade dos insumos entregues ou colocados na execução contratual;
- 7.36. Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- 7.37. Receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com o documento fiscal, ao(s) gestor(es) do contrato que, após conferência, remeterá(ão) a documentação para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;
- 7.38. Apresentar, periodicamente ou quando necessário, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução dos serviços ou dos bens entregues, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;
- 7.39. Atuar, com eficiência e celeridade, na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, encaminhando as questões que ultrapassem sua competência ao(s) gestor(es) do contrato ou à autoridade competente;
- 7.40. Observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão, estabelecer juntamente com o(s) gestor(es) do contrato, prazo razoável para a medida saneadora;
- 7.41. Providenciar, exclusivamente por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico nos casos em que tenha dúvidas sobre a providência a ser adotada ou necessidade de conhecimento técnico específico, assim como nas questões que ultrapassem o âmbito de suas atribuições;
- 7.42. Indicar, expressamente, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados em razão da inexecução ou da má execução do contrato, por meio de glosas que serão escritas no verso da nota ou do documento equivalente;
- 7.43. Comunicar ao(s) gestor(es) do contrato, formalmente e com antecedência, o afastamento das atividades de fiscalização para que, caso necessário, seja designado seu substituto;
- 7.44. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- 7.45. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da empresa contratada e analisar a documentação que antecede o pagamento, anotando os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- 7.46. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da empresa contratada em sistema de gestão próprio do órgão ou entidade, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou outro sistema de gestão que se faça necessário;
- 7.47. As atribuições necessárias correspondentes à fiscalização administrativa, quando não houver a segmentação entre fiscal técnico e fiscal administrativo;

- 7.48. Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
- 7.49. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da empresa contratada e analisar a documentação que antecede o pagamento, anotando os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- 7.50. Elaborar relatório final em conjunto com o gestor do contrato no qual contenha todas as ocorrências existentes durante a execução contratual, manifestação sobre o resultado útil do contrato se satisfatório ou não que foi pretendido inicialmente na fase de planejamento da contratação e possíveis críticas e sugestões para as futuras contratações;
- 7.51. Outras atividades compatíveis com a função.
 - 7.51.1. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os arts. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
 - 7.51.2. O representante da Administração anotar, de modo tempestivo e formal, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
 - 7.51.3. A pasta contendo a atuação do fiscal e do gestor do contrato com todos os documentos organizados deverá ser anexada no processo administrativo da contratação ou apensada, seja de modo físico ou via sistema informatizado próprio da Administração Municipal.
 - 7.51.4. O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na lei.
 - 7.51.5. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, prazo de validade e forma de uso.
 - 7.51.6. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, inclusive quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato.

- 7.51.7. Nos casos em que houver a necessidade de designação de fiscal setorial, caberá a ele, e nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, exercer as atribuições pertinentes ao fiscal técnico e, ao fiscal administrativo quando não houver designação específica para este último.
- 7.52. **Gestor do Contrato**
- 7.53. Caberá ao gestor do contrato e ao gestor da ata de registro de preços, após designação formal, e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- 7.53.1. Agir com transparência e observando, rigorosamente, os princípios legais e éticos em todos os atos de sua atuação;
- 7.53.2. Conhecer o inteiro teor de editais e de seus anexos, de atas de registro de preços, de instrumentos contratuais e de seus anexos, especialmente o projeto básico/termo de referência, além de eventuais termos aditivos e apostilamentos;
- 7.53.3. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- 7.53.4. Acompanhar a vigência do contrato e a execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, instruindo o processo com a documentação necessária;
- 7.53.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, inclusive as ocorrências registradas e as medidas adotadas, informando à autoridade superior, se for o caso, aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 7.53.6. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- 7.53.7. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, e em consonância com a fiscalização quando for o caso;
- 7.53.8. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do(s) fiscal(is), quando houver;
- 7.53.9. Analisar e decidir os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- 7.53.10. Conceder de ofício o reajuste em sentido estrito e analisar e decidir o pedido de repactuação;

- 7.53.11. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato, procedendo a instrução processual, inclusive controlando os limites aplicáveis, e encaminhando-o à autoridade superior para decisão;
- 7.53.12. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- 7.53.13. Emitir documento comprobatório da avaliação de contratos administrativos realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela empresa contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- 7.53.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto;
- 7.53.15. Obter a formalização da designação do preposto perante a contratada;
- 7.53.16. Analisar notas/glosas escritas pelo(s) fiscal(is), a fim de constatar a possível necessidade de descontos a serem realizados, informando-as ao setor financeiro;
- 7.53.17. Promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e à adequação da sua vigência e do seu valor;
- 7.53.18. Propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando possível e nos prazos regulamentares;
- 7.53.19. Controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 7.53.20. Comunicar, com antecedência razoável, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato, instruindo o processo, quando admitida a prorrogação, com os seguintes documentos:
 - 7.53.20.1. a manifestação de interesse da Administração Pública Municipal quanto à prorrogação do prazo, devidamente justificada;
 - 7.53.20.2. consulta à contratada, solicitando manifestação de interesse na referida prorrogação;
 - 7.53.20.3. resposta da contratada quanto ao interesse na prorrogação contratual;
 - 7.53.20.4. pesquisa de mercado, quando for o caso;
 - 7.53.20.5. documentação de comprovação de manutenção do preenchimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira;

- 7.53.21. Comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto;
- 7.53.22. Analisar pedidos de troca de marca, após análise do fiscal técnico sobre a vantajosidade técnica e econômica;
- 7.53.23. Providenciar, exclusivamente por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico nos casos em que tenha dúvidas sobre a providência a ser adotada ou a necessidade de conhecimento técnico específico, assim como nas questões que ultrapassem o âmbito de suas atribuições;
- 7.53.24. Apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;
- 7.53.25. Estabelecer reuniões periódicas estratégicas com a contratada, a fim de garantir a qualidade da execução do serviço ou a continuidade da entrega do bem, objetivando alcançar melhorias administrativas e a redução de custos
- 7.53.26. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso; e
- 7.53.27. Elaborar relatório final em conjunto com o fiscal do contrato no qual contenha todas as ocorrências existentes durante a execução contratual, manifestação sobre o resultado útil do contrato se satisfatório ou não que foi pretendido inicialmente na fase de planejamento da contratação e possíveis críticas e sugestões para as futuras contratações;
- 7.53.28. Subscrever atestado de capacidade técnica quando solicitado pelo fornecedor, destacando sempre as principais ocorrências e de acordo com o contido no relatório parcial ou final de execução elaborado pelo fiscal do contrato;
- 7.53.29. Outras atividades compatíveis com a função.
- 7.54. **Ficam designados como gestor e fiscal da ata de registro de preço oriundo deste processo, os seguintes servidores:**
- 7.54.1. Gestor: Jean Francisco Venturin Samonek, médico veterinário, matrícula 1795120, jean.samonek@pinhais.pr.gov.br
- 7.54.2. Fiscal: Fernanda Karla Pereira, assistente administrativo, matrícula 1154141, fernanda.pereira@pinhais.pr.gov.br.

8. DO RECEBIMENTO

- 8.1. O recebimento do objeto contratado ocorrerá da seguinte forma:

- 8.1.1. **Se fornecimento de bens:**
- 8.1.2. Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal técnico ou fiscal técnico setorial, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- 8.1.3. Definitivamente, pelo fiscal e gestor ou por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 8.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico, nos termos do art. 249 do decreto municipal 346/2023.
- 8.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo, nos termos do art. 249 do decreto municipal 346/2023.
- 8.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 8.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 8.5.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 8.5.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 8.5.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório, nos termos do art. 249 do decreto municipal 346/2023.
- 8.5.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 8.5.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 8.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 8.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 8.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

10. REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

- 10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado e serão concedidos nos moldes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 346/2023.
- 10.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais datadas de **16/05/2025**.
- 10.3. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA na forma do art. 223 do Decreto Municipal nº 346/2023, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 10.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 10.6. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

- 10.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 10.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 10.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 10.10. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 10.11. O reequilíbrio de preços será concedido mediante comprovação do acréscimo extraordinário de preços no contrato, e seu cálculo deverá ser demonstrado pela Contratada.

11. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 11.1. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):
 - 11.1.1. Será de participação exclusiva para ME/EPP nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
 - 11.1.2. Será estabelecido cotas para ME/EPP para os itens de natureza divisível cujo valor de contratação seja superior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

12. GARANTIA DE PROPOSTA E CONTRATUAL

- 12.1. **Garantia de Proposta**
- 12.2. Não haverá exigência de garantia de proposta.

- 12.3. **Garantia Contratual**
- 12.4. Não haverá exigência de garantia de contratação.

13. EXIGÊNCIAS PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Para Medicamentos e Produtos para Saúde, deverão apresentar junto à proposta, certificados de registro da ANVISA ou MAPA, salvo quando comprovadamente isentos, conforme abaixo:

- 13.1.1. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 107, 130, 163, 164 e 167 deverão ser apresentados, junto à proposta, o número de registro **ANVISA**, referente ao Ministério da Saúde, ou declaração de isenção, quando aplicável.
- 13.1.2. Para os itens 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 168, 169, 170 e 171 deverão ser apresentados, junto à proposta o número de registro **MAPA**, referente ao Ministério da Agricultura e Pecuária, ou declaração de isenção, quando aplicável.

13.2. **Da exigência de amostra**

- 13.2.1. Não se exigirá a apresentação de amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s).

14. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

14.1. **Habilitação Jurídica**

- 14.1.1. O edital oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à habilitação jurídica.

14.1.2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- 14.1.2.1. O edital oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à regularidade fiscal e trabalhista.

14.1.3. **Qualificação Econômico-Financeira**

- 14.1.3.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 14.1.3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais encerrados, apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme regras dispostas em edital.
- 14.1.3.3. Comprovação da situação financeira da empresa através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes

da aplicação das fórmulas abaixo, **comprovados mediante o Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais encerrados**, devendo os resultados serem iguais ou superiores a 1,00 (um), em todos os índices.

- 14.1.3.4. Caso a licitante possua qualquer dos índices especificados anteriormente, inferior à 1,00 (um), deverá comprovar possuir Patrimônio Líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação do valor total do somatório do(s) item(ns) ofertado(s), considerando para o cálculo o valor máximo do(s) item(ns) estabelecido(s) em edital, por meio do Balanço Patrimonial/Abertura do respectivo exercício social do índice inferior à 1,00 (um).

14.2. **Qualificação Técnica**

- 14.2.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação.
- 14.2.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter: o nome e o cargo do responsável que o(s) assinar; a indicação de cumprimento da obrigação de forma e qualidade satisfatórias e nos prazos exigidos.
- 14.2.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 14.2.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.3. **Vistoria Técnica**

- 14.3.1. Não será solicitada vistoria técnica para o presente objeto.

15. **SANÇÕES**

- 15.1.1. Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e às demais cominações estabelecidas no Decreto Municipal nº 346/2023, resguardado o direito à ampla defesa.
- 15.2. A multa moratória será de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 30 (trinta) dias.

- 15.3. Após 30 dias de mora será considerado inexecutado o contrato, sendo aplicada a multa compensatória no importe de 30% (trinta por cento).
- 15.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14133/2021.

16. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. O edital oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação aos critérios de pagamento.
- 16.2. As despesas decorrentes do objeto deste edital correrão à conta da(s) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

| Ano | Referência Despesa | Dotação Completa | Vínculo | Origem do Recurso | Valor | Órgão |
|------|--------------------|---|---------|-------------------|------------------|-------|
| 2025 | 601 | .10.008.0018.0542.0123.2113.339030.1800 | 0 | Municipal | R\$ 88.221,55 | SEMMA |
| 2025 | 658 | .10.001.0004.0122.0123.1039.449052.3400 | 0 | Municipal | R\$ 1.171,00 | SEMMA |
| 2026 | LOA 2026 | .10.008.0018.0542.0123.2113.339030.1800 | 0 | Municipal | R\$ 1.250.763,11 | SEMMA |
| 2025 | LOA 2026 | .10.001.0004.0122.0123.1039.449052.3400 | 0 | Municipal | R\$ 12.881,00 | SEMMA |

Ana Luiza R. Lopes
Responsável pela elaboração
Departamento de Bem Estar Animal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Michele Garcia T. Medeiros
Responsável pela elaboração
Departamento de Bem Estar Animal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Jean V. Samonek
Gestor de Contrato
Departamento de Bem Estar Animal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fernanda K. Pereira
Fiscal de Contrato
Departamento de Bem Estar Animal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I

1. Órgãos Participantes

Deverá constar o órgão gerenciador e órgãos participantes, bem como a estimativa de quantidades a serem adquiridas por cada órgão, se for o caso; (DECRETO MUNICIPAL 346/23, ART. 188, II).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| QTDE SEMMA | UNIDADE | NOME / DESCRITIVO ITEM |
|------------|-----------|---|
| 2000 | UND | AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - COM TOALHA. POSSUIR DOBRA CIRÚRGICA, ASSIM, FACILITA A PARAMENTAÇÃO CORRETA, EVITANDO O MANUSEIO DO MATERIAL. GRAMATURA 40G. MATERIAL: SMS. DESCARTÁVEL, RESISTENTE A ÁGUA, ESTÉRIL, COM PUNHOS EM MALHA, TECIDO IMPERMEÁVEL (LÍQUIDO E FLUÍDO) E RESPIRÁVEL (GASOSO). |
| 2000 | UND | CAMPO CIRÚRGICO - ESTÉRIL, NÃO FENESTRADO, CONFECCIONADO EM TNT, TAM. APROX. 100X100CM - POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO. PRODUTO ESTÉRIL; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. |
| 1000 | PCT 05UND | CAMPO OPERATÓRIO APROX. 25CM X 25CM, TIPO COMPRESSA - ESTÉRIL CONFECCIONADO 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COM ELEMENTO RADIOPACO, CONTENDO 55% DE SULFATO DE BÁRIO; PARA CIRURGIAS EM GERAL, NA ABSORÇÃO DE FLUÍDOS E SECREÇÕES, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS; BORDAS COM COSTURAS PARA EVITAR O DESFIAMENTO E EM UMA DAS SUAS EXTREMIDADES, UM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DUPLO EM FORMA DE ALÇA; CONFECCIONADAS COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS EM TECIDO MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE; COM ELEMENTO RADIOPACO – RX; ESTÉRIL. FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO. |
| 60 | PCT 50UND | CAMPO OPERATÓRIO, TIPO COMPRESSA COM CADARÇO, MEDIDAS APROX. 25CM X 25CM, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS; AS CAMADAS DE TECIDO DEVEM POSSUIR AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO; AS BORDAS DEVEM POSSUIR COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO; NÃO SOLTAR FIAPOS; 4 CAMADAS COM CADARÇO; A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS; NÍDIA 8G/UND; GRAMATURA 8. |

| | | |
|------|-----------|--|
| 60 | PCT 50UND | CAMPO OPERATÓRIO, TIPO COMPRESSA, MEDIDAS APROX. 45CM X 45CM, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS; AS CAMADAS DE TECIDO DEVEM POSSUIR AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO; AS BORDAS DEVEM POSSUIR COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO; NÃO SOLTAR FIAPOS; 4 CAMADAS COM CADARÇO; A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS; NÍDIA 8G/UND; GRAMATURA 8. |
| 750 | UND | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 20G - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE TEFLON RADIOPACO FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSLÚCIDA POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETROPOLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNDADES. COTAR POR UNDADE |
| 7500 | UND | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 22G - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE TEFLON RADIOPACO FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSLÚCIDA POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETROPOLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNDADES. COTAR POR UNDADE |
| 7500 | UND | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 24G - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE TEFLON RADIOPACO FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSLÚCIDA POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETROPOLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNDADES. COTAR POR UNDADE |
| 7500 | UND | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 26G - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NEONATO) – ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE TEFLON RADIOPACO FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSLÚCIDA POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETROPOLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNDADES. COTAR POR UNDADE |
| 50 | UND | COLA CIRURGICA APROX. 0,7GR - COLA ADESIVA CUTANEA TÓPICA DE ALTA VISCOSIDADE, RESISTENCIA E RAPIDA SECAGEM; FEITA DE OCTIL-CIANOACRILATO E N-BUTIL CIANOACRILATO; À PROVA D'AGUA/REGISTRADO NA ANVISA |

| | | |
|------|-------|---|
| 10 | ROLO | CURATIVO FILME TRANSPARENTE - APROX. 10 CM X 10 MTS - ROLO COMPOSTO DE UM FILME DE POLIURETANO COM COBERTURA TRANSPARENTE, EM ROLO, SEMIPERMEÁVEL (PERMEÁVEL AO VAPOR D'ÁGUA E GASES, E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA), NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICO, PARA SER RECORTADO E ADAPTADO A CADA NECESSIDADE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO / INSPEÇÃO DA CONDIÇÃO DO LOCAL ONDE ESTÁ APLICADO; MENOR RISCO DE INFECÇÃO, POIS MANTÉM O CONTROLE DA UMIDADE DA PELE ATRAVÉS DE SUA ALTA PERMEABILIDADE DE VAPORES. POSSUIR FÁCIL REMOÇÃO ATRAUMÁTICA. COMPOSIÇÃO: PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE; FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO. |
| 02 | UND | ESPÉCULO VETERINÁRIO KILLIAN PEQUENO - ESPÉCULO VAGINAL TIPO KILLIAN DE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. |
| 2000 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) N°0 SEM AGULHA |
| 2000 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) N°1 SEM AGULHA |
| 2500 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 0 - AGULHA 1/2 - APROX. 40 MM |
| 2000 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 0 - AGULHA 3/8 - APROX. 40 MM |
| 2500 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 2-0 - AGULHA 1/2 - APROX. 40 MM |
| 2000 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 2-0 - AGULHA 3/8 - APROX. 30 MM |
| 2500 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 3-0 - AGULHA 1/2 - APROX. 15 MM |
| 1152 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 4-0 - AGULHA 1/2 - APROX. 15 MM |
| 120 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 5-0 - AGULHA 1/2 - APROX. 15 MM |
| 120 | UND | FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 6-0 - AGULHA 1/2 - APROX. 15 MM |
| 50 | FR 1L | SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% DERMO SUAVE PARA ANTISSEPSIA TÓPICA. EMBALAGEM DE ENTREGA C/ NO MÁXIMO 12 FRASCOS |
| 08 | UND | BEBEDOURO AUTOMÁTICO - BEBEDOURO AUTOMÁTICO PARA CÃES EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS DE ÁGUA. |

| | | |
|-----|-----|---|
| 08 | UND | BERÇO PARA ANIMAIS - ESTRUTURA EM ARAME GALVANIZADO. TAMANHO APROXIMADO (VARIÇÃO ACEITÁVEL 30%): 90CM DE COMPRIMENTO; 60CM DE LARGURA; 90CM ALTURA TOTAL; A ALTURA DO ASSOALHO PODE SER REGULÁVEL. PRODUTO DESMONTÁVEL. |
| 08 | UND | BERÇO PARA ANIMAIS - ESTRUTURA EM ARAME GALVANIZADO. TAMANHO APROXIMADO (VARIÇÃO ACEITÁVEL 35%): 120CM DE COMPRIMENTO; 90CM DE LARGURA; 90CM ALTURA TOTAL; A ALTURA DO ASSOALHO PODE SER REGULÁVEL. PRODUTO DESMONTÁVEL. |
| 100 | UND | BOLA RECREATIVA / ADESTRAMENTO DE ANIMAIS – CONFECCIONADO EM BORRACHA OU VINIL, ATÓXICO. PODE SER MACIÇA OU OCA, DE ESPESSURA FIRME, QUE PROPICIE RESISTÊNCIA AO USO FREQUENTE E PROLONGADO, PORÉM NÃO DEVE SER MUITO PESADA, VISANDO A SEGURANÇA DO ANIMAL. CORES VARIADAS, PODE SER LISA OU CONTER PEQUENOS RELEVOS. DIÂMETRO DE 6CM À 9CM. |
| 08 | UND | CABO PARA CABRESTO - CABO EM POLIAMIDA (NYLON) PARA ACOPLAR EM CABRESTO, COM MOSQUETÃO DE CONEXÃO. COMPRIMENTO MÍN 2M. |
| 08 | UND | CABRESTO PARA EQUINOS - CABRESTO FEITO EM POLIAMIDA (NYLON) REFORÇADO COM COSTURAS E FIVELA AJUSTÁVEL DE AÇO (INOX OU NIQUELADO). |
| 04 | UND | CAMBÃO PARA CONTENÇÃO DE ANIMAL - FABRICADO EM ALUMÍNIO. COM MANOPLAS DE FÁCIL MANUSEIO, BASTA PUXAR PARA FAZER A CONTENÇÃO. DEVE SER LEVE, REVESTIDO NA EXTREMIDADE DE CONTATO COM O ANIMAL POR BORRACHA OU OUTRO MATERIAL ATRAUMÁTICO E MACIO. POSSUI BORRACHA PARA EVITAR QUE O ANIMAL NÃO SE MACHUQUE OU DANIFIQUE O PRODUTO.COM CABO DE AÇO ENCAPADO QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA E RESISTÊNCIA E EVITA FERIMENTOS AO ANIMAL. DEVE SER LEVE. TAMANHO APROXIMADO: 150 CM (VARIÇÃO ACEITÁVEL 20%), CABO DE AÇO DE NO MÍN. 35CM DE DIÂMETRO. |
| 60 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 01 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 01. |
| 60 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 02 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 02 |
| 60 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 03 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 03 |

| | | |
|-----|-----|---|
| 60 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 04 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 04 |
| 70 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 05 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 05 |
| 100 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 06 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 06 |
| 100 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 07 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 07 |
| 90 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 08 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 08 |
| 60 | UND | COLAR ELIZABETANO Nº 09 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 09 |
| 50 | UND | COLCHONETE TÉRMICO - 110V, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA ATÉ 40ºC. MEDIDAS APROXIMADAS DE 55X80 CM (LXC) |
| 500 | UND | COLEIRA ECTOPARASITICIDA (ANTIPULGAS E CARRAPATOS) A BASE DE DELTAMETRINA E PROPOXUR - TAMANHOS VARIADOS (A SEREM DEFINIDOS PELA SOLICITANTE) |
| 30 | UND | COMEDOURO DE PLÁSTICO, GRANDE, COM CAPACIDADE APROX. DE 2000ML (VARIAÇÃO ACEITÁVEL ATÉ 25%), EM PLÁSTICO RESISTENTE. |
| 60 | UND | COMEDOURO DE PLÁSTICO, PEQUENO, COM CAPACIDADE APROX. DE 500ML (VARIAÇÃO ACEITÁVEL ATÉ 20%), EM PLÁSTICO RESISTENTE. |

| | | |
|-----|-----|--|
| 50 | UND | COMEDOIRO EM ALUMÍNIO - PARA CÃES, EM ALUMÍNIO, PESADO. TAMANHO G/GG |
| 50 | UND | COMEDOIRO EM ALUMÍNIO - PARA CÃES, EM ALUMÍNIO, PESADO. TAMANHO M. |
| 08 | UND | CORTADOR DE UNHA - PARA CÃES E GATOS, TIPO ALICATE. COM LIMITADOR E LIXA DE UNHA . CABO EMBORRACHADO, FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. |
| 02 | UND | ESPÉCULO VETERINÁRIO KILLIAN GRANDE - ESPÉCULO VAGINAL TIPO KILLIAN DE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. |
| 02 | UND | ESPÉCULO VETERINÁRIO KILLIAN MÉDIO - ESPÉCULO VAGINAL TIPO KILLIAN DE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. |
| 04 | UND | FITA PARA CÁLCULO DE PESO DE EQUINOS - FITA UTILIZADA PARA MEDIR ALTURA E CALCULAR O PESO DO ANIMAL. FEITA EM LONA, COM ARGOLA DE METAL REFORÇADO NA EXTREMIDADE. COMPRIMENTO MIN. 2,25M. |
| 50 | UND | FOCINHEIRAS Nº 01 (PP/P) - FOCINHEIRAS PARA CÃES, FABRICADAS EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO DO ANIMAL. A BORRACHA, A FITA COM VELCRO E OS REBITES DEVEM SER BEM SOLDADOS, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE DURANTE O USO. TAMANHO 1. |
| 50 | UND | FOCINHEIRAS Nº 02 (P) - FOCINHEIRAS PARA CÃES, FABRICADAS EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO DO ANIMAL. A BORRACHA, A FITA COM VELCRO E OS REBITES DEVEM SER BEM SOLDADOS, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE DURANTE O USO. TAMANHO 2. |
| 100 | UND | FOCINHEIRAS Nº 03 (M) - FOCINHEIRAS PARA CÃES, FABRICADAS EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO DO ANIMAL. A BORRACHA, A FITA COM VELCRO E OS REBITES DEVEM SER BEM SOLDADOS, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE DURANTE O USO. TAMANHO 3. |
| 100 | UND | FOCINHEIRAS Nº 04 (G) - FOCINHEIRAS PARA CÃES, FABRICADAS EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO DO ANIMAL. A BORRACHA, A FITA COM VELCRO E OS REBITES DEVEM SER BEM SOLDADOS, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE DURANTE O USO. TAMANHO 4. |
| 100 | UND | FOCINHEIRAS Nº 05 (GG/XG) - FOCINHEIRAS PARA CÃES, FABRICADAS EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO DO ANIMAL. A BORRACHA, A FITA COM VELCRO E OS REBITES DEVEM SER BEM SOLDADOS, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE DURANTE O USO. TAMANHO 5. |

| | | |
|-----|----------|--|
| 50 | UND | GUIA EM FITA/TIRA, UNIFICADA COM ARGOLA - MEDIDAS MÍNIMAS: 10MM LARGURA FITA, 1M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM FITA DE POLIÉSTER ULTRA-RESISTENTE, DURÁVEL E COM ALTO ACABAMENTO. TRAVA DE SEGURANÇA. |
| 50 | UND | GUIA ROLIÇA, FINA, UNIFICADA COM ARGOLA - MEDIDAS: DE 10 A 12MM DE DIÂMETRO, DE 1 A 1,5M DE COMPRIMENTO. FEITA EM CORDA ROLIÇA DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, DURÁVEL E COM ALTO ACABAMENTO. TRAVA DE SEGURANÇA. |
| 50 | UND | GUIA ROLIÇA, GROSSA, UNIFICADA COM ARGOLA - MEDIDAS: DE 14 A 16MM DE DIÂMETRO, DE 1 À 1,5M DE COMPRIMENTO. FEITA EM CORDA ROLIÇA DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, DURÁVEL E COM ALTO ACABAMENTO. TRAVA DE SEGURANÇA. |
| 04 | KIT | KIT BALÃO DE OXIGÊNIO DE BORRACHA - ACESSÓRIO UTILIZADO EM APARELHOS DE ANESTESIA VETERINÁRIO E CIRCUITO BARAKA, PARA INSPIRAÇÃO OU EXPIRAÇÃO DE GASES ACUMULADO. ESPECIFICAÇÕES: FABRICADOS EM BORRACHA, ACOMPANHA 4 BALÕES, NOS TAMANHOS: 500ML, 1L, 2L, 3L. |
| 30 | KIT | KIT CIRÚRGICO PARA CASTRAÇÃO - CONTENDO NO MÍNIMO: 2 AFASTADORES DE FARABEUF, 4 PINÇAS BACKHAUS DE 13CM, 1 GANCHO PARA CASTRAÇÃO, 6 PINÇAS HEMOSTÁTICAS KELLY CURVA, 1 PINÇA DENTE DE RATO, 1 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM, 1 PORTA AGULHA MAYO, 1 CABO PARA BISTURI NÚMERO 4, 1 PINÇA ANATÔMICA, 1 TESOURA MAYO PONTA ROMBA, 1 TESOURA METZEMBAUM PONTA ROMBA, 1 PINÇA FOERSTER, E CAIXA CÍRURGICA PARA ACONDICIONAMENTO DOS ITENS. |
| 20 | KIT | KIT COLETOR DE FEZES DE ANIMAIS - CONTENDO PÁ E RECOLHEDOR EM ALUMÍNIO OU INOX. KIT COM 2 PEÇAS. |
| 10 | KIT | KIT MÁSCARA VETERINÁRIA PARA OXIGENAÇÃO DURANTE ANESTESIA - MÁSCARA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E BORRACHAS DE VEDAÇÃO RESISTENTES A RASGO - KIT COM MÍN. 03 TAMANHOS (P/M/G) |
| 30 | UND | LÂMINAS DE TOSA (Nº40) - INDICADA PARA TRICOTOMIA; LÂMINA PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO E DURABILIDADE; TAMANHO: 40; ALTURA DE CORTE: 0,25MM; CORTE CIRÚRGICO; IDEAL PARA UTILIZAÇÃO COM O ADAPTADOR UNIVERSAL; LÂMINA DE TOSA COMPATÍVEL COM A MÁQUINA DE TOSA. |
| 100 | CX 05UND | LÂMINAS PARA TRICOTOMIA - LÂMINA EM AÇO INOX, TIPO LÂMINA DE BARBEAR. CAIXA COM 5 UNIDADES. |
| 12 | UND | LEITOR/GRAVADOR DE MICROCHIP UNIVERSAL – BLUETOOTH/USB DEVE SER COMPATÍVEL COM MICROCHIPS ISO 11784/11785, ISO 14223 E ABNT NBR 14766:2012. PERMITE LEITURA E GRAVAÇÃO DE DIVERSOS MODELOS E MARCAS DE TRANSPONDERS, COMO FDX-B, FDX-A, Q5, EM4102, EM4305, TIRIS, HDX, HITAG-S, HITAG-U E TROVAN. DEVE POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH (ATIVADA SOB DEMANDA PARA ECONOMIA DE ENERGIA) E SAÍDA USB PARA MICROCOMPUTADOR. ARMAZENA ATÉ 1.000 LEITURAS, COM ENVIO DE DADOS EM TEMPO REAL OU POSTERIOR. POSSUIR FORMATO ANATÔMICO E FUNCIONA COM BATERIA 9V RECARREGÁVEL. DIMENSÕES: 15 |

| | | |
|------|-----|---|
| | | <p>X 8 X 3,5 CM.</p> <p>DEVE ACOMPANHAR MANUAL, SOFTWARE E CABO PARA DESCARREGAMENTO DE DADOS.</p> <p>REQUISITOS DO TRANSPONDER (MICROCHIP):</p> <ul style="list-style-type: none"> - ENCAPSULADO EM BIO-VIDRO COM REVESTIMENTO ANTI-MIGRATÓRIO, EM CONFORMIDADE COM ISO 11784/14223 E NBR 14766. <p>DEVE PERMITIR GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA MONITORAMENTO SANITÁRIO, INCLUINDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MÊS/ANO DA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA - MÊS/ANO DA VACINAÇÃO CONTRA LEISHMANIOSE - MÊS/ANO DE OUTRAS VACINAS ESPÉCIE-ESPECÍFICAS - DADOS SOBRE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA - NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO |
| 30 | UND | <p>PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO G, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO.</p> |
| 30 | UND | <p>PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO GG/XG, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO.</p> |
| 30 | UND | <p>PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO M, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO.</p> |
| 30 | KIT | <p>PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO P, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO.</p> |
| 30 | KIT | <p>PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO PP, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO.</p> |
| 30 | UND | <p>PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO XG, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO.</p> |
| 4000 | UND | <p>PLUG ADAPTADOR PRN, PARA DIMINUIR O RISCO DE OBSTRUIR O ACESSO VENOSO DO PACIENTE, PRINCIPALMENTE EM MICRO E PEQUENOS ANIMAIS. CARACTERÍSTICAS: ESTÉRIL; NÃO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; FLUXO IRRESTRITO; VISIBILIDADE CRISTALINA; FACILIDADE DE LIMPEZA. PODE CONTER HEPARINA.</p> |

| | | |
|-------|-----------|---|
| 15 | FR 5L | SHAMPOO ANTIPULGAS PARA CÃES |
| 08 | FR 5L | SHAMPOO INDICADO PARA FILHOTES DE CÃES E GATOS, PH NEUTRO |
| 2 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS - 08 X 12 MM / MEDIDA APROX: 2,8 METROS - CONSTITUÍDAS EM PVC ATÓXICO, EXTREMIDADE ABERTA E JANELA LATERAL. |
| 2 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS - 11 X 16 MM / MEDIDA APROX: 2,8 METROS - CONSTITUÍDAS EM PVC ATÓXICO, EXTREMIDADE ABERTA E JANELA LATERAL. |
| 2 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS - 15 X 20 MM / MEDIDA APROX: 3,0 METROS - CONSTITUÍDAS EM PVC ATÓXICO, EXTREMIDADE ABERTA E JANELA LATERAL. |
| 2 | UND | SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS - 17 X 22 MM / MEDIDA APROX: 3,0 METROS - CONSTITUÍDAS EM PVC ATÓXICO, EXTREMIDADE ABERTA E JANELA LATERAL. |
| 10000 | UND | TAPETE HIGIÊNICO PARA ANIMAIS - DIMENSÕES MÍNIMAS: 80CM X 60CM, EM MATERIAL DE QUALIDADE QUE PROPORCIONE BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, IMPEDINDO VAZAMENTOS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA DO FABRICANTE. |
| 500 | PARES | TIRAS PARA TESTE DE SCHIMMER - TIRAS ESTÉREIS, COM ESCALA, UTILIZADAS PARA AVALIAR QUANTITATIVAMENTE O COMPONENTE AQUOSO DO FILME LACRIMAL, PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OFTÁLMICAS. |
| 500 | UND | CEFALEXINA 500MG |
| 120 | AMP 2ML | CEFTRIAXONA SÓDICA, 500MG - PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL (INTRAMUSCULAR) COM DILUENTE |
| 180 | FLACONETE | CICLOSPORINA 0,5MG/ML (0,05%) - EMULSÃO OFTÁLMICA - FLACONETES C/ 0,4ML |
| 600 | CPR | CODEÍNA, FOSFATO 30MG |
| 400 | BNG 30G | COLAGENASE 0,6 U/G (PODE CONTER CLORANFENICOL 0,01 G) - POMADA DERMATOLÓGICA |
| 3000 | CPR | DIPIRONA SÓDICA 500MG |

| | | |
|------|--------------|---|
| 200 | AMP 1ML | EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML |
| 20 | FR 5ML | FLUORESCÉINA COLIRIO 1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA |
| 300 | CPR | GABAPENTINA 300MG - COMPRIMIDO |
| 20 | BNG 30G | GEL CICATRIZANTE (HIDROGEL COM ALGINATO DE SÓDIO) - HIDRATANTE, ABSORVENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR ALGINATO DE SÓDIO, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A E E, PROPILENOGLICOL, ADEDATO DISSÓDICO, BENZOATO DE SÓDIO, CARBÔMER, HIDROXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA. |
| 5000 | AMP1ML | METADONA 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEO. |
| 50 | BNG 3,5G | POMADA OFTALMOLÓGICA - BISNAGA CONTENDO: ACETATO DE RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, 3,5G |
| 50 | AMP 2ML | PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL |
| 600 | FR-AMP 20 ML | PROPOFOL, DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL |
| 600 | FR 20ML | RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML |
| 300 | AMP 2ML | TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (EM EMBALAGENS DE NO MÁX. 100 AMPOLAS) |
| 50 | FR-AMP 20ML | ACEPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO: 0,2%, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO |
| 150 | FR 10ML | ANTIBIÓTICO INJETÁVEL A BASE DE ENROFLOXACINO 5% - APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA. |
| 300 | FR 50ML | ANTIBIÓTICO INJETÁVEL DE AMPLO ESPECTRO - CONTENDO PENICILINA G PROCAÍNA 10.000.000 UI, PENICILINA G BENZATINA 10.000.000 UI, SULFATO DE DIHIDROESTREPTOMICINA 20G. APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA. VEÍCULO 100ML. |
| 15 | FR 10ML | BUTORFANOL 10ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO: USO VETERINÁRIO - VIA(S) IM E IV - USO VETERINÁRIO |

| | | |
|------|----------------|---|
| 1000 | CPR | CARPROFENO 100MG – ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE CARPROFENO. CPRS DE 100MG EM BLISTER. |
| 1000 | CPR | CARPROFENO 25MG – ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE CARPROFENO. CPRS DE 25MG EM BLISTER. |
| 50 | FR 20ML | CARPROFENO 5% - INJETÁVEL - VIA(S) SC - USO VETERINÁRIO |
| 560 | CPR | CLINDAMICINA 150MG - USO VETERINÁRIO |
| 560 | CPR | CLINDAMICINA 75MG - USO VETERINÁRIO |
| 500 | FR 10ML | CLORIDRATO DE CETAMINA 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL. |
| 40 | FR-AMP | CLORIDRATO DE TILETAMINA 250MG + CLORIDRATO DE ZOLAZEPAM 250MG – ANESTÉSICO GERAL PARA CÃES E GATOS. FRASCO-AMPOLA COM LIOFILIZADO E FRASCO AMPOLA COM DILUENTE DE 5 ML. |
| 160 | FR 10ML | DEXAMETASONA 0,2% (2MG/ML) - COMPOSTO INJETÁVEL. |
| 16 | FR 50ML | DIPIRONA + HIOSCINA - COMPOSTO INJETÁVEL CONTENDO DIPIRONA 500,0MG E HIOSCINA 4,0MG. VEÍCULO Q.S.P 1,0ML - USO VETERINÁRIO |
| 20 | FR 50ML | DIPIRONA 50% (500MG/ML) - INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO - INDICADO NO TRATAMENTO DAS DORES MUSCULARES, ÓSSEAS E VISCERAIS. RECOMENDADO PARA TODAS AS ESPÉCIES ANIMAIS NOS SEGUINTE CASOS: CÓLICAS, FERIDAS, APÓS INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, DURANTE O PARTO, NAS INFLAMAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES E EM ESTADOS FEBRIS. TRANQUILIZANTE ANIMAL, EM ESPECIAL EQUINOS. |
| 30 | FR 50ML | DORAMECTINA 1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO - PARASITICÍDA DE AMPLO ESPECTRO PARA TRATAMENTO E CONTROLE DAS PARASITÓSES CAUSADAS POR NEMATÓDEOS GASTRINTESTINAIS E PULMONARES, MIÍASES (BICHEIRAS), CARRAPATOS, BERNES, PIOLHOS, ÁCAROS DA SARNA, EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE. |
| 50 | FR-AMP 20ML | DOXAPRAM CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:20MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO - PARA USO EM CÃES E GATOS COM DEPRESSÃO RESPIRATÓRIA OCACIONADA POR BARBITÚRICOS, XILAZINA, BUPRENORFINA E AGENTES INALADOS, ACELERA A RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA. EQUINOS: NOS CAVALOS COM DEPRESSÃO VENTILATÓRIA PELOS BARBITÚRICOS, XILAZINA E AGENTES INALADOS. DETERMINAÇÃO DO TEMPO CIRCULATÓRIO. |

| | | |
|------|---------|---|
| 2500 | CPR | DOXICICLINA 100MG – ANTIBIÓTICO, AUXILIAR NO TRATAMENTO DE ERLIQUIOSE CANINA, ADMINISTRAÇÃO ORAL. |
| 60 | FR 60ML | DOXICICLINA 300MG - USO VETERINÁRIO - SUSPENSÃO ORAL |
| 2000 | CPR | ENROFLOXACINO 150MG – ANTIBIÓTICO DE USO ORAL - COMPRIMIDO PALATÁVEL |
| 2000 | CPR | ENROFLOXACINO 50MG – ANTIBIÓTICO DE USO ORAL - COMPRIMIDO PALATÁVEL |
| 600 | DRG | ESPIRAMICINA 750.000 UI, ASSOCIADA À METRONIDAZOL 125 MG - ANTI-INFECTIVO PARA AFECÇÕES EM CAVIDADE ORAL; AÇÃO SINÉRGICA DO METRONIDAZOL E ESPIRAMICINA COMO ANTIMICROBIANO; SEGURO PARA CÃES E GATOS DE QUALQUER IDADE E FÊMEAS GESTANTES. |
| 24 | FR 1L | FIPRONIL 1% - ECTOPARASITICIDA POUR-ON |
| 20 | FR 50ML | FLUNIXINA MEGLUMINA - FLUNIXINA MEGLUMINA EQUIVALENTE A 50 MG DE FLUNIXINA. |
| 50 | FR 30ML | INSETICIDA PIRETRÓIDE À BASE DE DELTAMETRINA COM AÇÃO RESIDUAL, INDICADO PARA CONTROLE DE MOSCAS (LARVAS E ADULTOS) E INSETOS RASTEIROS. |
| 700 | CPS | ITRACONAZOL 100MG - INDICADO PARA O COMBATE DE MICOSES CAUSADAS POR FUNGOS EM CÃES E GATOS |
| 250 | CPS | ITRACONAZOL 25MG - INDICADO PARA O COMBATE DE MICOSES CAUSADAS POR FUNGOS EM CÃES E GATOS |
| 500 | CPS | ITRACONAZOL 50MG - INDICADO PARA O COMBATE DE MICOSES CAUSADAS POR FUNGOS EM CÃES E GATOS |
| 50 | BNG | POMADA OTOLÓGICA PARA CÃES E GATOS - O FLUÍDO DEVE CONTER COMPONENTES DE AÇÃO: ANTIFÚNGICA, ANTIBACTERIANA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANALGÉSICA; DEVE POSSUIR BICO DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO/BISNAGA DE NO MÍNIMO 13GR. |
| 4800 | CPR | MEDICAMENTO ANTIPARASITÁRIO PARA CÃES - VERMÍFUGO PARA CÃES DE AMPLO ESPECTRO COMPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO DE NO MÍNIMO TRÊS DOS PRINCÍPIOS ATIVOS: 0,06MG DE IVERMECTINA, 144MG DE PIRANTEL, 150MG DE FEBANTEL E 50MG DE PRAZIQUANTEL, ADMINISTRAÇÃO ORAL, ACONDICIONADO EM BLÍSTER COM NO MÁXIMO 06 CPRS. PARA ANIMAL COM 10KG PESO VIVO. |

| | | |
|------|---------------|--|
| 500 | FR 20ML | MEDICAMENTO ANTIPARASITÁRIO PARA CÃES E GATOS - VERMÍFUGO LÍQUIDO PARA CÃES E GATOS FILHOTES DE AMPLO ESPECTRO PODENDO CONTER ASSOCIAÇÃO DE QUAISQUER DOS SEGUINTE PRINCÍPIOS: 15MG DE FEBANTEL, 14 A 14,5MG DE PIRANTEL, 5 A 10MG DE PRAZIQUANTEL, 9,5MG DE OXANTEL, 40MG DE FEBENDAZOL, VEÍCULO 1ML, ADMINISTRAÇÃO ORAL NA DOSE DE 1ML/KG. |
| 1000 | CPR | MEDICAMENTO ANTIPARASITÁRIO PARA GATOS – VERMÍFUGO DE AMPLO ESPECTRO PARA GATOS EM CPRS PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL. A COMPOSIÇÃO DO MEDICAMENTO DEVE APRESENTAR ASSOCIAÇÃO DE DOIS PRINCÍPIOS ATIVOS: PRAZIQUANTEL (ENTRE 6,0 E 20 MG POR CPR) E PAMOATO DE PIRANTEL (ENTRE 36 E 232 MG POR CPR). |
| 400 | FR 20ML | MELOXICAM 0,2% - ANTI-INFLAMATÓRIO INJETÁVEL. APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA. |
| 5000 | CPR | MELOXICAM 1MG – ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE MELOXICAM. CPRS DE 1MG. |
| 5000 | CPR | MELOXICAM 2MG – ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE MELOXICAM. CPRS DE 2MG. |
| 600 | FR-AMP 2ML | METILPREDNISOLONA, ACETATO, DOSAGEM: 40 MG/ML - INJETÁVEL - VIA INTRAVENOSA OU INTRAMUSCULAR |
| 200 | CPR | METRONIDAZOL 500MG, ASSOCIADO À SULFADIMETOXINA 500MG - PARA TRATAMENTO DE CANINOS E FELINOS COM DIARRÉIA AGUDA, INTERMITENTE OU CRÔNICA É O PRINCIPAL SINTOMA ASSOCIADO À INFECÇÃO POR GIARDIA |
| 100 | CPR | METRONIDAZOL 50MG, ASSOCIADO À SULFADIMETOXINA 50G - PARA TRATAMENTO DE CANINOS E FELINOS COM DIARRÉIA AGUDA, INTERMITENTE OU CRÔNICA É O PRINCIPAL SINTOMA ASSOCIADO À INFECÇÃO POR GIARDIA |
| 50 | FR 50ML | METRONIDAZOL 50MG, ASSOCIADO À SULFADIMETOXINA 50MG, POR ML - PARA TRATAMENTO DE CANINOS E FELINOS COM DIARRÉIA AGUDA, INTERMITENTE OU CRÔNICA É O PRINCIPAL SINTOMA ASSOCIADO À INFECÇÃO POR GIARDIA |
| 600 | CPR | NITEMPIRAM 11,4MG - MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO ORAL DE RÁPIDA AÇÃO NAS INFESTAÇÕES POR ECTOPARASITAS EM CÃES E GATOS. CPRS DE 11,4 MG. |
| 800 | CPR | NITEMPIRAM 57MG - MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO ORAL DE RÁPIDA AÇÃO NAS INFESTAÇÕES POR ECTOPARASITAS EM CÃES E GATOS. CPRS DE 57 MG. |
| 600 | CPR | OMEPRAZOL 10 MG - COMPRIMIDOS SULCADOS OU BISSULCADOS - TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE ÚLCERAS E EROSÕES DO ESTÔMAGO E DO DUODENO EM CÃES E GATOS. |

| | | |
|------|----------|---|
| 600 | CPR | OMEPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDOS SULCADOS OU BISSULCADOS - TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE ÚLCERAS E EROSÕES DO ESTÔMAGO E DO DUODENO EM CÃES E GATOS. |
| 200 | CPR | ONDANSETRONA 10MG - ANTIEMÉTICO DE USO ORAL PARA CÃES E GATOS |
| 200 | CPR | ONDANSETRONA 5MG - ANTIEMÉTICO DE USO ORAL PARA CÃES E GATOS |
| 25 | FR 10ML | ONDANSETRONA 1% TRI-HIDRATADO INJETÁVEL - ANTIEMÉTICO ORAL, PARA PREVENÇÃO DO VÔMITO EM CÃES REFERENTE A REAÇÃO A MEDICAMENTOS, REAÇÃO A AGENTES QUIMIOTERÁPICOS, DOENÇAS GASTROINTESTINAIS, IRRITAÇÃO GÁSTRICAS, INSUFICIÊNCIAS ORGÂNICAS, INEFICIÊNCIA DE OUTROS ANTIEMÉTICOS. |
| 20 | FR-AMP | PENTABÍOTICO VETERINÁRIO REFORÇADO 6.000.000 UI - SOLUÇÃO INJETÁVEL EM PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, CONTENDO EM CADA FRASCO-AMPOLA (8,6 G), COMPOSTO POR: BENZILPENICILINA BENZATINA (3.000.000 UI), BENZILPENICILINA PROCAÍNA (1.500.000 UI), BENZILPENICILINA POTÁSSICA (1.500.000 UI), DIIDROESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) (1.250 MG) E ESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) (1.250 MG). INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS EM ANIMAIS. VEÍCULO 15ML |
| 200 | BNG 60G | POMADA CICATRIZANTE A BASE DE ALANTOINA E OXIDO DE ZINCO - CADA 100G DO PRODUTO CONTEM 3G DE ALANTOÍNA E 3G DE ÓXIDO DE ZINCO. |
| 500 | BNG 50G | POMADA EPITELIZANTE E CICATRIZANTE - CONTENDO SULFATO DE GENTAMICINA 0,5G, SULFANILAMIDA 5G, SULFADIAZINA 5G, UREIA 5G, VITAMINA A 120.000 UI. EXCIPIENTE 100G. |
| 200 | BNG 15ML | POMADA OTOLÓGICA VETERINÁRIA (TIPO UNGUENTO) COM BICO APLICADOR - COMPOSIÇÃO: NISTATINA, SULFATO DE NEOMICINA, TIOSTREPTONA E ACETONIDA DE TRIANCINOLONA - INDICADA PARA TRATAMENTO DE OTITES EXTERNAS E DOENÇAS DERMATOLÓGICAS EM CÃES E GATOS, TRATAMENTO DE DOENÇAS DERMATOLÓGICAS CARACTERIZADAS POR INFLAMAÇÃO E DERMATITE SECA OU EXSUDATIVA, PARTICULARMENTE NAS CAUSADAS, COMPLICADAS OU AMEAÇADAS POR INFECÇÕES BACTERIANAS, MICÓTICAS OU CANDIDÍASE (CANDIDA ALBICANS). DERMATITE ECZEMATOSA, DERMATITE DE CONTATO, DERMATITE SEBORRÉICA E TAMBÉM COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DA DERMATITE CAUSADA POR INFESTAÇÃO DE PARASITAS EXTERNOS. |
| 1000 | CPR | PREDNISOLONA 20MG - MEDICAMENTO CORTICÓIDE ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTIALÉRGICO - INDICADO PARA O TRATAMENTO DE ANIMAIS COM AFECÇÕES DERMATOLÓGICAS, DOENÇAS OCULARES, RESPIRATÓRIAS, PROCESSOS ALÉRGICOS, AFECÇÕES MUSCULOESQUELÉTICAS, DOENÇAS RECIDIVANTES E/OU CRÔNICAS DE ETIOLOGIA DESCONHECIDA. |
| 1000 | CPR | PREDNISOLONA 5MG - MEDICAMENTO CORTICÓIDE ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTIALÉRGICO - INDICADO PARA O TRATAMENTO DE ANIMAIS COM AFECÇÕES DERMATOLÓGICAS, DOENÇAS OCULARES, RESPIRATÓRIAS, PROCESSOS ALÉRGICOS, AFECÇÕES MUSCULOESQUELÉTICAS, DOENÇAS RECIDIVANTES E/OU CRÔNICAS DE ETIOLOGIA DESCONHECIDA (PODE SER SUBSTITUÍDO POR METILPREDNISOLONA 5MG) |

| | | |
|------|---------------|--|
| 06 | UND | REDE PORTA FENO - EM NYLON RESISTENTE, EQUIPAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUINOS |
| 200 | FR 100ML | SOLUÇÃO AURICULAR - PARA LIMPEZA DO CONDUITO AUDITIVO DE ANIMAIS. |
| 1500 | CPR | SULFATO DE GLUCOSAMINA 500 MG, SULFATO DE CONDROITINA 100 MG, MANGANÊS 10 MG - REGENERADOR DA CARTILAGEM ARTICULAR DE PARA CÃES E GATOS, AÇÃO ANTINFLAMATÓRIA E ANALGÉSICA. |
| 200 | CPR | TRAMADOL 12MG - ANALGÉSICO PARA CÃES E GATOS |
| 300 | CPR | TRAMADOL 40MG - ANALGÉSICO PARA CÃES E GATOS |
| 250 | FR 50GR | UNGUENTO (AÇÃO LARVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE) – FRASCO COMPOSTO DE NO MÍNIMO DOIS DOS SEGUINTE INGREDIENTES EM 100G DO PRODUTO: OXIDO DE ZINCO MÍN 15G, ÁCIDO CRESÍLICO 2G, ÓLEO DE PINHO 5G, CAULIM 32G, XILOL 6G, PERMETRINA 0,5 G, BUTÓXIDO DE PIPERONILA 3,5 G. |
| 3000 | FR 1ML | VACINA ANTIRRÁBICA IMPORTADA PARA CÃES E GATOS – VÍRUS INATIVADO, CULTIVO EM LINHAGENS CELULARES DE HAMSTER, FORMULADA COM HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO. APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA NA DOSE DE 1ML POR ANIMAL. CONSERVAÇÃO: 2 A 8° C. |
| 30 | FR 50ML | VACINA ANTIRRÁBICA PARA EQÜINOS E BOVINOS - VACINA INATIVADA CONTRA RAIVA DE HERBÍVOROS, COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO, CEPA PV, PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR COM ADJUVANTE DE HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO. PRODUTO DE APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA OU INTRAMUSCULAR NA DOSE DE 2ML (FRASCO EQUIV. 25 DOSES). |
| 30 | FR 2ML | VACINA DE LEPTOSPIROSE PARA EQUINOS - SUSPENSÃO ESTÉRIL, NA FORMA AQUOSA, CONTENDO UM CONCENTRADO COM NO MÍNIMO CINCO DAS SEGUINTE BACTÉRIAS: LEPTOSPIRA HARDJO, LEPTOSPIRA ICTERNEMORHAGIAE, LEPTOSPIRACOPENHAGENI, LEPTOSPIRA POMONA, LEPTOSPIRAGRIPPOTYPHOSA, LEPTOSPIRA BRATISLAVA E LEPTOSPIRA CANICOLA LISADOS. APRESENTA-SE EM UMA ÚNICA DOSE DE 2 ML PARA APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA OU INTRAMUSCULAR. |
| 2250 | FR-AMP 1ML | VACINA IMPORTADA PARA GATOS - FRASCO-AMPOLA DE 1ML, CONTENDO FRAÇÃO LIOFILIZADA CORRESPONDENTE A 1 DOSE, ACOMPANHADO DE FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1ML DE DILUENTE DE VACINA CONTRA PANLEUCOPENIA, RINOTRAQUEÍTE, CALICIVIROSE FELINA E CHLAMYDIA PSITTACI. O PRODUTO DEVERÁ CONTER UM SISTEMA DE ADJUVANTE EXCLUSIVO PARA PROPORCIONAR BOA RESPOSTA IMUNE E CONSERVANTES. |

| | | |
|------|---------------|--|
| 750 | FR-AMP 1ML | VACINA IMPORTADA PARA GATOS - (ITEM REF. COTA 25% RESERVADA P/ ME E EPP) – FRASCO-AMPOLA DE 1ML, CONTENDO FRAÇÃO LIOFILIZADA CORRESPONDENTE A 1 DOSE, ACOMPANHADO DE FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1ML DE DILUENTE DE VACINA CONTRA PANLEUCOPENIA, RINOTRAQUEÍTE, CALICIVIROSE FELINA E CHLAMYDIA PSITTACI. O PRODUTO DEVERÁ CONTER UM SISTEMA DE ADJUVANTE EXCLUSIVO PARA PROPORCIONAR BOA RESPOSTA IMUNE E CONSERVANTES. |
| 250 | UND | VACINA TOSSE DOS CANIS - VACINA VIVA ATENUADA CONTRA BORDETELLA BRONCHISEPTICA. COMPOSIÇÃO: CONTÉM CULTURA VIVA ATENUADA DE BORDETELLA BRONCHISEPTICA. INDICAÇÕES: PARA A VACINAÇÃO DE CÃES SADIOS A PARTIR DE 8 SEMANAS DE IDADE, COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA DOENÇA INFECCIOSA RESPIRATÓRIA CANINA (TRAQUEOBRONquite INFECCIOSA CANINA OU TOSSE DOS CANIS) CAUSADA POR BORDETELLA BRONCHISEPTICA. FOI DEMONSTRADA DURAÇÃO DE IMUNDE PELO MENOS UM ANO CONTRA BORDETELLA BRONCHISEPTICA, EM ESTUDO EXPERIMENTAL CONDUZIDO PELA EMPRESA. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 25 FRASCOS DE VACINA LIOFILIZADA CORRESPONDENDO A UMA DOSE CADA, E 25 APLICADORES CONTENDO DILUENTE ESTÉRIL. |
| 30 | FR 1ML | VACINA TRIVALENTE PARA ENCEFALOMIELITE, INFLUENZA E TÉTANO EM EQUINOS - ENCEFALOMIELITE VIRAL EQUINA LESTE E OESTE ("MAL DE RODA"); INFLUENZA EQUINA I E II (GRIPE EQUINA) E O TÉTANO. FORMULAÇÃO: VÍRUS DA ENCEFALOMIELITE EQUINA, CEPAS LESTE E OESTE, VÍRUS DA INFLUENZA EQUINA, TIPOS A1 E A2 (INCLUÍDO KENTUCKY 92) E O TOXÓIDE TETÂNICO. |
| 50 | UND | VERMÍFUGO PARA EQUÍDEOS – PASTA A BASE DE IVERMECTINA 0,4G E PALMOATO DE PIRANTEL 38,3G EXCIPIENTE Q.S.P. 100G. EMB. 25G. |
| 30 | FR 20ML | VITAMINA K (MENADIONA) 150MG (ANTI-HEMORRAGICO) - INJETÁVEL - USADA NO TRATAMENTO DAS HEMORRAGIAS DE DIFERENTES ETIOLOGIAS, VISANDO DIMINUIR O TEMPO DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA ATRAVÉS DE MECANISMO COMPLEXO ENTRE PROTROMBINA (FATOR II) E OS FATORES DA COAGULAÇÃO SANGUÍNEA VII, IX E X. A DEFICIÊNCIA DE VITAMINA K PRODUZ UM TEMPO PROLONGADO DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA. |
| 20 | FR 20ML | XILAZINA 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL. |
| 80 | FR 20ML | FENOBARBITAL 40MG/ML - LÍQUIDO - ORAL |
| 1000 | CPR | FENOBARBITAL 100MG - ORAL |
| 25 | FR 200ML | SHAMPOO MEDICAMENTOSO A BASE DE HIDROCORTISONA (ALÍVIO DO PRURIDO E DA INFLAMAÇÃO NAS DERMATOSES RESPONSIVAS AOS CORTICOIDES) |
| 100 | FR 500ML | SHAMPOO MEDICAMENTOSO A BASE DE PERÓXIDO DE BENZOÍLA (3,5G A CADA 100ML) |

| | | |
|------|---------|---|
| 2000 | AMP 3ML | MIDAZOLAM 15MG/3ML (5MG/ML) |
| 750 | UN | TESTE RÁPIDO CINOMOSE KIT |
| 1500 | UN | TESTE RÁPIDO ERLIQUIOSE (EHRlichIA CANIS) KIT |
| 2000 | UN | TESTE RÁPIDO PARVOVIROSE KIT |
| 1500 | UN | TESTE RÁPIDO FIV FELV KIT |

2. Estimativa de gastos e periodicidade

As quantidades, ou estimativa de gastos nos termos do art. 82, §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, bem como a periodicidade estimadas das aquisições, **sempre que for possível identificá-la**; (DECRETO MUNICIPAL 346/23, ART. 188, VII)

| NOME / DESCRITIVO ITEM | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | MÊS 7 | MÊS 8 | MÊS 9 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - COM TOALHA. POSSUIR DOBRA CIRÚRGICA, ASSIM, FACILITA A PARAMENTAÇÃO CORRETA, EVITANDO O MANUSEIO DO MATERIAL. GRAMATURA 40G. MATERIAL: SMS. DESCARTÁVEL, RESISTENTE A ÁGUA, ESTÉRIL, COM PUNHOS EM MALHA, TECIDO IMPERMEÁVEL (LÍQUIDO E FLUÍDO) E RESPIRÁVEL (GASOSO). | 500 | | | 500 | | | 500 | | | 500 | | |
| CAMPO CIRÚRGICO - ESTÉRIL, NÃO FENESTRADO, CONFECCIONADO EM TNT, TAM. APROX. 100X100CM - POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO. PRODUTO ESTÉRIL; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | 500 | | | 500 | | | 500 | | | 500 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|
| <p>CAMPO OPERATÓRIO APROX. 25CM X 25CM, TIPO COMPRESSA - ESTÉRIL CONFECCIONADO 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COM ELEMENTO RADIOPACO, CONTENDO 55% DE SULFATO DE BÁRIO; PARA CIRURGIAS EM GERAL, NA ABSORÇÃO DE FLUÍDOS E SECREÇÕES, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS; BORDAS COM COSTURAS PARA EVITAR O DESFIAMENTO E EM UMA DAS SUAS EXTREMIDADES, UM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DUPLO EM FORMA DE ALÇA; CONFECCIONADAS COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS EM TECIDO MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE; COM ELEMENTO RADIOPACO – RX; ESTÉRIL. FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO.</p> | 250 | | | 250 | | | 250 | | | 250 | | |
| <p>CAMPO OPERATÓRIO, TIPO COMPRESSA COM CADARÇO, MEDIDAS APROX. 25CM X 25CM, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS; AS CAMADAS DE TECIDO DEVEM POSSUIR AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO; AS BORDAS DEVEM POSSUIR COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO; NÃO SOLTAR FIAPOS; 4 CAMADAS COM CADARÇO; A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS; NÍDIA 8G/UND; GRAMATURA 8.</p> | 15 | | | 15 | | | 15 | | | 15 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|--|--|
| <p>CAMPO OPERATÓRIO, TIPO COMPRESSA, MEDIDAS APROX. 45CM X 45CM, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS; AS CAMADAS DE TECIDO DEVEM POSSUIR AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO; AS BORDAS DEVEM POSSUIR COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO; NÃO SOLTAR FIAPOS; 4 CAMADAS COM CADARÇO; A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS; NÍDIA 8G/UND; GRAMATURA 8.</p> | 15 | | 15 | | 15 | | 15 | | 15 | | | |
| <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 20G - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE TEFLON RADIOPACO FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSLÚCIDA POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETROPOLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNDADES. COTAR POR UNDADE</p> | 188 | | 188 | | 188 | | 188 | | 188 | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|-------|--|--|-------|--|--|-------|--|--|-------|--|
| <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 22G - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE TEFLON RADIOPACO FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSLÚCIDA POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETROPOLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNDADES. COTAR POR UNDADE</p> | 1.875 | | | 1.875 | | | 1.875 | | | 1.875 | |
| <p>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 24G - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE TEFLON RADIOPACO FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSLÚCIDA POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETROPOLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNDADES. COTAR POR UNDADE</p> | 1.875 | | | 1.875 | | | 1.875 | | | 1.875 | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|-------|--|--|-------|--|--|-------|--|--|-------|--|--|
| <p>CATER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 26G - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NEONATO) – ESTÉRIL, COM CÂNULA CONSTITUÍDA DE TEFLON RADIOPACO FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSLÚCIDA POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA ELETROPOLIDA COM PONTA TIPO “V” COM BISEL TRIFACETADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER, POSSUINDO ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNDADES. COTAR POR UNDADE</p> | 1.875 | | | 1.875 | | | 1.875 | | | 1.875 | | |
| <p>COLA CIRURGICA APROX. 0,7GR - COLA ADESIVA CUTANEA TÓPICA DE ALTA VISCOSIDADE, RESISTENCIA E RAPIDA SECAGEM; FEITA DE OCTIL-CIANOACRILATO E N-BUTIL CIANOACRILATO; À PROVA D'AGUA/REGISTRADO NA ANVISA</p> | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | | |
| <p>CURATIVO FILME TRANSPARENTE - APROX. 10 CM X 10 MTS - ROLO COMPOSTO DE UM FILME DE POLIURETANO COM COBERTURA TRANSPARENTE, EM ROLO, SEMIPERMEÁVEL (PERMEÁVEL AO VAPOR D'ÁGUA E GASES, E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E CONTAMINAÇÃO BACTERIANA), NÃO ESTÉRIL. HIPOALERGÊNICO, PARA SER RECORTADO E ADAPTADO A CADA NECESSIDADE; PERMITE A VISUALIZAÇÃO / INSPEÇÃO DA CONDIÇÃO DO LOCAL ONDE ESTÁ APLICADO;</p> | 3 | | | 3 | | | 3 | | | 3 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|--|---|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|
| MENOR RISCO DE INFECÇÃO, POIS MANTÉM O CONTROLE DA UMIDADE DA PELE ATRAVÉS DE SUA ALTA PERMEABILIDADE DE VAPORES. POSSUIR FÁCIL REMOÇÃO ATRAUMÁTICA. COMPOSIÇÃO: PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE; FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO. | | | | | | | | | | | | |
| ESPÉCULO VETERINÁRIO KILLIAN PEQUENO - ESPÉCULO VAGINAL TIPO KILLIAN DE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. | | | 2 | | | | | | | | | |
| FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) N°0 SEM AGULHA | 500 | | | 500 | | | 500 | | | 500 | | |
| FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) N°1 SEM AGULHA | 500 | | | 500 | | | 500 | | | 500 | | |
| FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 0 - AGULHA 1/2 - APROX. 40 MM | 625 | | | 625 | | | 625 | | | 625 | | |
| FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 0 - AGULHA 3/8 - APROX. 40 MM | 500 | | | 500 | | | 500 | | | 500 | | |
| FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 2-0 - AGULHA 1/2 - APROX. 40 MM | 625 | | | 625 | | | 625 | | | 625 | | |
| FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 2-0 - AGULHA 3/8 - APROX. 30 MM | 500 | | | 500 | | | 500 | | | 500 | | |
| FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 3-0 - AGULHA 1/2 - APROX. 15 MM | 625 | | | 625 | | | 625 | | | 625 | | |
| FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 4-0 - AGULHA 1/2 - APROX. 15 MM | 288 | | | 288 | | | 288 | | | 288 | | |
| FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 5-0 - AGULHA | 30 | | | 30 | | | 30 | | | 30 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|----|--|---|----|--|--|----|--|--|----|--|--|
| 1/2 - APROX. 15 MM | | | | | | | | | | | | |
| FIO DE SUTURA POLIAMIDA (NYLON) TAM. 6-0 - AGULHA 1/2 - APROX. 15 MM | 30 | | | 30 | | | 30 | | | 30 | | |
| SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% DERMO SUAVE PARA ANTISSÉPSIA TÓPICA. EMBALAGEM DE ENTREGA C/ NO MÁXIMO 12 FRASCOS | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | | |
| BEBEDOURO AUTOMÁTICO - BEBEDOURO AUTOMÁTICO PARA CÃES EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS DE ÁGUA. | 2 | | | 2 | | | 2 | | | 2 | | |
| BERÇO PARA ANIMAIS - ESTRUTURA EM ARAME GALVANIZADO. TAMANHO APROXIMADO (VARIÇÃO ACEITÁVEL 30%): 90CM DE COMPRIMENTO; 60CM DE LARGURA; 90CM ALTURA TOTAL; A ALTURA DO ASSOALHO PODE SER REGULÁVEL. PRODUTO DESMONTÁVEL. | | | 4 | | | | 4 | | | | | |
| BERÇO PARA ANIMAIS - ESTRUTURA EM ARAME GALVANIZADO. TAMANHO APROXIMADO (VARIÇÃO ACEITÁVEL 35%): 120CM DE COMPRIMENTO; 90CM DE LARGURA; 90CM ALTURA TOTAL; A ALTURA DO ASSOALHO PODE SER REGULÁVEL. PRODUTO DESMONTÁVEL. | | | 4 | | | | 4 | | | | | |
| BOLA RECREATIVA / ADESTRAMENTO DE ANIMAIS - CONFECCIONADO EM BORRACHA OU VINIL, ATÓXICO. PODE SER MACIÇA OU OCA, DE ESPESSURA FIRME, QUE PROPICIE RESISTÊNCIA AO USO FREQUENTE E PROLONGADO, PORÉM NÃO DEVE SER MUITO PESADA, VISANDO A SEGURANÇA DO ANIMAL. CORES VARIADAS, PODE SER | 25 | | | 25 | | | 25 | | | 25 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|----|--|---|----|--|--|----|--|--|----|--|--|
| LISA OU CONTER PEQUENOS RELEVOS. DIÂMETRO DE 6CM À 9CM. | | | | | | | | | | | | |
| CABO PARA CABRESTO - CABO EM POLIAMIDA (NYLON) PARA ACOPLAR EM CABRESTO, COM MOSQUETÃO DE CONEXÃO. COMPRIMENTO MÍN 2M. | | | 4 | | | | 4 | | | | | |
| CABRESTO PARA EQUINOS - CABRESTO FEITO EM POLIAMIDA (NYLON) REFORÇADO COM COSTURAS E FIVELA AJUSTÁVEL DE AÇO (INOX OU NIQUELADO). | | | 4 | | | | 4 | | | | | |
| CAMBÃO PARA CONTENÇÃO DE ANIMAL - FABRICADO EM ALUMÍNIO. COM MANOPLAS DE FÁCIL MANUSEIO, BASTA PUXAR PARA FAZER A CONTENÇÃO. DEVE SER LEVE, REVESTIDO NA EXTREMIDADE DE CONTATO COM O ANIMAL POR BORRACHA OU OUTRO MATERIAL ATRAUMÁTICO E MACIO. POSSUI BORRACHA PARA EVITAR QUE O ANIMAL NÃO SE MACHUQUE OU DANIFIQUE O PRODUTO.COM CABO DE AÇO ENCAPADO QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA E RESISTÊNCIA E EVITA FERIMENTOS AO ANIMAL. DEVE SER LEVE. TAMANHO APROXIMADO: 150 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL 20%), CABO DE AÇO DE NO MÍN. 35CM DE DIÂMETRO. | | | 2 | | | | 2 | | | | | |
| COLAR ELIZABETANO Nº 01 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO | 15 | | | 15 | | | 15 | | | 15 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|----|--|--|----|--|--|----|--|--|----|--|--|
| <p>PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 01.</p> | | | | | | | | | | | | |
| <p>COLAR ELIZABETANO Nº 02 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 02</p> | 15 | | | 15 | | | 15 | | | 15 | | |
| <p>COLAR ELIZABETANO Nº 03 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 03</p> | 15 | | | 15 | | | 15 | | | 15 | | |
| <p>COLAR ELIZABETANO Nº 04 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 04</p> | 15 | | | 15 | | | 15 | | | 15 | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|----|--|--|----|--|--|--|--|----|--|--|
| COLAR ELIZABETANO Nº 05 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 05 | 18 | | | 18 | | | | | 18 | | |
| COLAR ELIZABETANO Nº 06 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 06 | 25 | | | 25 | | | | | 25 | | |
| COLAR ELIZABETANO Nº 07 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 07 | 25 | | | 25 | | | | | 25 | | |
| COLAR ELIZABETANO Nº 08 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ | 23 | | | 23 | | | | | 23 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|--|----|-----|--|--|-----|----|--|-----|--|--|
| CIRÚRGICO 08 | | | | | | | | | | | | |
| COLAR ELIZABETANO Nº 09 - COLAR ELIZABETANO COM COLEIRA AJUSTÁVEL, COM FECHO DE ENGATE RÁPIDO. CAPUZ BEM COLADO/SOLDADO OU COSTURADO A COLEIRA, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE. EM POLIPROPILENO COM CAPUZ CIRÚRGICO 09 | 15 | | | 15 | | | 15 | | | 15 | | |
| COLCHONETE TÉRMICO - 110V, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA ATÉ 40°C. MEDIDAS APROXIMADAS DE 55X80 CM (LXC) | | | 25 | | | | | 25 | | | | |
| COLEIRA ECTOPARASITICIDA (ANTIPULGAS E CARRAPATOS) A BASE DE DELTAMETRINA E PROPOXUR - TAMANHOS VARIADOS (A SEREM DEFINIDOS PELA SOLICITANTE) | 125 | | | 125 | | | 125 | | | 125 | | |
| COMEDOIRO DE PLÁSTICO, GRANDE, COM CAPACIDADE APROX. DE 2000ML (VARIÇÃO ACEITÁVEL ATÉ 25%), EM PLÁSTICO RESISTENTE. | 8 | | | 8 | | | 8 | | | 8 | | |
| COMEDOIRO DE PLÁSTICO, PEQUENO, COM CAPACIDADE APROX. DE 500ML (VARIÇÃO ACEITÁVEL ATÉ 20%), EM PLÁSTICO RESISTENTE. | 15 | | | 15 | | | 15 | | | 15 | | |
| COMEDOIRO EM ALUMÍNIO - PARA CÃES, EM ALUMÍNIO, PESADO. TAMANHO G/GG | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | | |
| COMEDOIRO EM ALUMÍNIO - PARA CÃES, EM ALUMÍNIO, PESADO. TAMANHO M. | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|----|--|---|----|--|--|----|--|--|----|--|--|
| CORTADOR DE UNHA - PARA CÃES E GATOS, TIPO ALICATE. COM LIMITADOR E LIXA DE UNHA . CABO EMBORRACHADO, FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. | 2 | | | 2 | | | 2 | | | 2 | | |
| ESPÉCULO VETERINÁRIO KILLIAN GRANDE - ESPÉCULO VAGINAL TIPO KILLIAN DE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. | | | 2 | | | | | | | | | |
| ESPÉCULO VETERINÁRIO KILLIAN MÉDIO - ESPÉCULO VAGINAL TIPO KILLIAN DE USO EXCLUSIVO VETERINÁRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. | | | 2 | | | | | | | | | |
| FITA PARA CÁLCULO DE PESO DE EQUINOS - FITA UTILIZADA PARA MEDIR ALTURA E CALCULAR O PESO DO ANIMAL. FEITA EM LONA, COM ARGOLA DE METAL REFORÇADO NA EXTREMIDADE. COMPRIMENTO MIN. 2,25M. | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | |
| FOCINHEIRAS Nº 01 (PP/P) - FOCINHEIRAS PARA CÃES, FABRICADAS EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO DO ANIMAL. A BORRACHA, A FITA COM VELCRO E OS REBITES DEVEM SER BEM SOLDADOS, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE DURANTE O USO. TAMANHO 1. | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | | |
| FOCINHEIRAS Nº 02 (P) - FOCINHEIRAS PARA CÃES, FABRICADAS EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO DO ANIMAL. A BORRACHA, A FITA COM VELCRO E OS REBITES DEVEM | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|----|--|--|----|--|--|----|--|--|----|--|--|
| SER BEM SOLDADOS, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE DURANTE O USO. TAMANHO 2. | | | | | | | | | | | | |
| FOCINHEIRAS Nº 03 (M) - FOCINHEIRAS PARA CÃES, FABRICADAS EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO DO ANIMAL. A BORRACHA, A FITA COM VELCRO E OS REBITES DEVEM SER BEM SOLDADOS, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE DURANTE O USO. TAMANHO 3. | 25 | | | 25 | | | 25 | | | 25 | | |
| FOCINHEIRAS Nº 04 (G) - FOCINHEIRAS PARA CÃES, FABRICADAS EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO DO ANIMAL. A BORRACHA, A FITA COM VELCRO E OS REBITES DEVEM SER BEM SOLDADOS, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE DURANTE O USO. TAMANHO 4. | 25 | | | 25 | | | 25 | | | 25 | | |
| FOCINHEIRAS Nº 05 (GG/XG) - FOCINHEIRAS PARA CÃES, FABRICADAS EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO DO ANIMAL. A BORRACHA, A FITA COM VELCRO E OS REBITES DEVEM SER BEM SOLDADOS, DE MODO A PROPICIAR O USO PROLONGADO SEM QUE ESTAS PARTES SE DESPRENDAM COM FACILIDADE DURANTE O USO. TAMANHO 5. | 25 | | | 25 | | | 25 | | | 25 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|----|--|----|----|--|--|----|--|--|----|--|--|
| <p>GUIA EM FITA/TIRA, UNIFICADA COM ARGOLA - MEDIDAS MÍNIMAS: 10MM LARGURA FITA, 1M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM FITA DE POLIÉSTER ULTRA-RESISTENTE, DURÁVEL E COM ALTO ACABAMENTO. TRAVA DE SEGURANÇA.</p> | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | | |
| <p>GUIA ROLIÇA, FINA, UNIFICADA COM ARGOLA - MEDIDAS: DE 10 A 12MM DE DIÂMETRO, DE 1 A 1,5M DE COMPRIMENTO. FEITA EM CORDA ROLIÇA DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, DURÁVEL E COM ALTO ACABAMENTO. TRAVA DE SEGURANÇA.</p> | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | | |
| <p>GUIA ROLIÇA, GROSSA, UNIFICADA COM ARGOLA - MEDIDAS: DE 14 A 16MM DE DIÂMETRO, DE 1 À 1,5M DE COMPRIMENTO. FEITA EM CORDA ROLIÇA DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, DURÁVEL E COM ALTO ACABAMENTO. TRAVA DE SEGURANÇA.</p> | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | | |
| <p>KIT BALÃO DE OXIGÊNIO DE BORRACHA - ACESSÓRIO UTILIZADO EM APARELHOS DE ANESTESIA VETERINÁRIO E CIRCUITO BARAKA, PARA INSPIRAÇÃO OU EXPIRAÇÃO DE GASES ACUMULADO. ESPECIFICAÇÕES: FABRICADOS EM BORRACHA, ACOMPANHA 4 BALÕES, NOS TAMANHOS: 500ML, 1L, 2L, 3L.</p> | | | 2 | | | | 2 | | | | | |
| <p>KIT CIRÚRGICO PARA CASTRAÇÃO - CONTENDO NO MÍNIMO: 2 AFASTADORES DE FARABEUF, 4 PINÇAS BACKHAUS DE 13CM, 1 GANCHO PARA CASTRAÇÃO, 6 PINÇAS HEMOSTÁTICAS KELLY CURVA, 1 PINÇA DENTE DE RATO, 1 PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM, 1</p> | | | 15 | | | | 15 | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|----|--|----|----|--|--|--|----|--|--|--|--|
| PORTA AGULHA MAYO, 1 CABO PARA BISTURI NÚMERO 4, 1 PINÇA ANATÔMICA, 1 TESOURA MAYO PONTA ROMBA, 1 TESOURA METZEMBAUM PONTA ROMBA, 1 PINÇA FOERSTER, E CAIXA CÍRURGICA PARA ACONDICIONAMENTO DOS ITENS. | | | | | | | | | | | | |
| KIT COLETOR DE FEZES DE ANIMAIS - CONTENDO PÁ E RECOLHEDOR EM ALUMÍNIO OU INOX. KIT COM 2 PEÇAS. | | | 10 | | | | | 10 | | | | |
| KIT MÁSCARA VETERINÁRIA PARA OXIGENAÇÃO DURANTE ANESTESIA - MÁSCARA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E BORRACHAS DE VEDAÇÃO RESISTENTES A RASGO - KIT COM MÍN. 03 TAMANHOS (P/M/G) | | | 5 | | | | | 5 | | | | |
| LÂMINAS DE TOSA (N°40) - INDICADA PARA TRICOTOMIA; LÂMINA PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO E DURABILIDADE; TAMANHO: 40; ALTURA DE CORTE: 0,25MM; CORTE CIRÚRGICO; IDEAL PARA UTILIZAÇÃO COM O ADAPTADOR UNIVERSAL; LÂMINA DE TOSA COMPATÍVEL COM A MÁQUINA DE TOSA. | 8 | | | 8 | | | | 8 | | | | |
| LÂMINAS PARA TRICOTOMIA - LÂMINA EM AÇO INOX, TIPO LÂMINA DE BARBEAR. CAIXA COM 5 UNIDADES. | 25 | | | 25 | | | | 25 | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|--|--|--|---|--|--|--|--|
| <p>LEITOR/GRAVADOR E COLETOR DE DADOS UNIVERSAL (LEITORA DE MICROCHIP) - O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM MICROCHIPS NOS PADRÕES ISO 11784/5, ISO 14223 E ABNT NBR 14766/2012, INCLUINDO FDX-B, FDX-A, Q5, EM 4102, EM 4305, EM 4205, SIC7888, TIRIS, HDX, HITAG-S, HITAG-U E TROVAN, PERMITINDO LEITURA E GRAVAÇÃO DE DIFERENTES MARCAS. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH E USB, COM TRANSMISSÃO ATIVÁVEL SOB DEMANDA, MEMÓRIA INTERNA PARA ATÉ 1.000 LEITURAS, OPERAÇÃO POR UM ÚNICO BOTÃO, FORMATO ANATÔMICO, PESO DE 140G E DIMENSÕES DE 15 CM X 8 CM X 3,5 CM. DEVE FUNCIONAR COM BATERIA RECARREGÁVEL DE 9V, PERMITIR CONEXÃO COM MICROCOMPUTADORES E ACOMPANHAR MANUAL, SOFTWARE E CABO USB. DEVE SER COMPATÍVEL COM TRANSPONDERS INTELIGENTES ENCAPSULADOS EM BIO-VIDRO E REVESTIDOS COM SUBSTÂNCIA ANTI-MIGRATÓRIA, ALÉM DE PERMITIR A GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES SANITÁRIAS, INCLUINDO MÊS/ANO DAS VACINAS (RAIVA, LEISHMANIOSE E ESPÉCIE-ESPECÍFICAS), DADOS SOBRE ESTERILIZAÇÃO E TELEFONE PARA CONTATO. DEVE ATENDER ÀS NORMAS ISO 11784/11785, ISO 14223 E ABNT NBR 14766/2012, GARANTINDO PRECISÃO E CONFIABILIDADE.</p> | | | 6 | | | | 6 | | | | |
|---|--|--|---|--|--|--|---|--|--|--|--|

| | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|----|--|--|--|--|----|--|--|--|--|
| PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO G, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO. | | | 15 | | | | | 15 | | | | |
| PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO GG/XG, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO. | | | 15 | | | | | 15 | | | | |
| PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO M, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO. | | | 15 | | | | | 15 | | | | |
| PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO P, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO. | | | 15 | | | | | 15 | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|------|--|----|------|--|--|------|--|--|------|--|
| PRODUTO. | | | | | | | | | | | |
| PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO PP, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO. | | | 15 | | | | 15 | | | | |
| PEITORAL PARA ANIMAIS, TAMANHO XG, ANTIPUXÃO, TIPO COLETE EM TECIDO REFORÇADO, BEM COSTURADO E CONFORTÁVEL (PROTEÇÃO CONTRA LESÕES E TECIDO RESPIRÁVEL), COM ALÇAS AJUSTÁVEIS E ENGATE RÁPIDO, ARGOLA SUPERIOR PARA CONEXÃO DE GUIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR PEITORAL E GUIA DO MESMO PRODUTO. | | | 15 | | | | 15 | | | | |
| PLUG ADAPTADOR PRN, PARA DIMINUIR O RISCO DE OBSTRUIR O ACESSO VENOSO DO PACIENTE, PRINCIPALMENTE EM MICRO E PEQUENOS ANIMAIS. CARACTERÍSTICAS: ESTÉRIL; NÃO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; FLUXO IRRESTRITO; VISIBILIDADE CRISTALINA; FACILIDADE DE LIMPEZA. PODE CONTER HEPARINA. | 1000 | | | 1000 | | | 1000 | | | 1000 | |
| SHAMPOO ANTIPULGAS PARA CÃES | 4 | | | 4 | | | 4 | | | 4 | |
| SHAMPOO INDICADO PARA FILHOTES DE CÃES E GATOS, | 2 | | | 2 | | | 2 | | | 2 | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|------|--|--|------|--|--|------|--|--|------|--|--|
| PH NEUTRO | | | | | | | | | | | | |
| SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS - 08 X 12 MM / MEDIDA APROX: 2,8 METROS - CONSTITUÍDAS EM PVC ATÓXICO, EXTREMIDADE ABERTA E JANELA LATERAL. | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | |
| SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS - 11 X 16 MM / MEDIDA APROX: 2,8 METROS - CONSTITUÍDAS EM PVC ATÓXICO, EXTREMIDADE ABERTA E JANELA LATERAL. | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | |
| SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS - 15 X 20 MM / MEDIDA APROX: 3,0 METROS - CONSTITUÍDAS EM PVC ATÓXICO, EXTREMIDADE ABERTA E JANELA LATERAL. | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | |
| SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS - 17 X 22 MM / MEDIDA APROX: 3,0 METROS - CONSTITUÍDAS EM PVC ATÓXICO, EXTREMIDADE ABERTA E JANELA LATERAL. | 1 | | | 1 | | | 1 | | | 1 | | |
| TAPETE HIGIÊNICO PARA ANIMAIS - DIMENSÕES MÍNIMAS: 80CM X 60CM, EM MATERIAL DE QUALIDADE QUE PROPORCIONE BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, IMPEDINDO VAZAMENTOS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PRÓPRIA DO FABRICANTE. | 2500 | | | 2500 | | | 2500 | | | 2500 | | |
| TIRAS PARA TESTE DE SCHIMMER - TIRAS ESTÉREIS, COM ESCALA, UTILIZADAS PARA AVALIAR QUANTITATIVAMENTE O COMPONENTE AQUOSO DO FILME LACRIMAL, PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OFTÁLMICAS. | 125 | | | 125 | | | 125 | | | 125 | | |
| CEFALEXINA 500MG | 125 | | | 125 | | | 125 | | | 125 | | |
| CEFTRIAXONA SÓDICA, 500MG - PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL (INTRAMUSCULAR) COM | 30 | | | 30 | | | 30 | | | 30 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|------|--|--|------|--|--|------|--|--|------|--|--|
| DILUENTE | | | | | | | | | | | | |
| CICLOSPORINA 0,5MG/ML (0,05%) - EMULSÃO OFTÁLMICA - FLACONETES C/ 0,4ML | 45 | | | 45 | | | 45 | | | 45 | | |
| CODEÍNA, FOSFATO 30MG | 150 | | | 150 | | | 150 | | | 150 | | |
| COLAGENASE 0,6 U/G (PODE CONTER CLORANFENICOL 0,01 G) - POMADA DERMATOLÓGICA | 100 | | | 100 | | | 100 | | | 100 | | |
| DIPIRONA SÓDICA 500MG | 750 | | | 750 | | | 750 | | | 750 | | |
| EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML | 50 | | | 50 | | | 50 | | | 50 | | |
| FLUORESCÉINA COLÍRIO 1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA | 5 | | | 5 | | | 5 | | | 5 | | |
| GABAPENTINA 300MG - COMPRIMIDO | 75 | | | 75 | | | 75 | | | 75 | | |
| GEL CICATRIZANTE (HIDROGEL COM ALGINATO DE SÓDIO) - HIDRATANTE, ABSORVENTE, ESTÉRIL, COMPOSTO POR ALGINATO DE SÓDIO, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A E E, PROPILENOGLICOL, ADEDATO DISSÓDICO, BENZOATO DE SÓDIO, CARBÔMER, HIDROXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA. | 5 | | | 5 | | | 5 | | | 5 | | |
| METADONA 10MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO INTRAMUSCULAR E SUBCUTÂNEO. | 1250 | | | 1250 | | | 1250 | | | 1250 | | |
| POMADA OFTALMOLÓGICA - BISNAGA CONTENDO: ACETATO DE RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, 3,5G | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | | |
| PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|
| PROPOFOL, DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL | 150 | | | 150 | | | 150 | | | 150 | | |
| RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML | 150 | | | 150 | | | 150 | | | 150 | | |
| TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (EM EMBALAGENS DE NO MÁX. 100 AMPOLAS) | 75 | | | 75 | | | 75 | | | 75 | | |
| ACEPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO: 0,2%, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | | |
| ANTIBIÓTICO INJETÁVEL A BASE DE ENROFLOXACINO 5% - APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA. | 38 | | | 38 | | | 38 | | | 38 | | |
| ANTIBIÓTICO INJETÁVEL DE AMPLO ESPECTRO - CONTENDO PENICILINA G PROCAÍNA 10.000.000 UI, PENICILINA G BENZATINA 10.000.000 UI, SULFATO DE DIHIDROESTREPTOMICINA 20G. APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA. VEÍCULO 100ML. | 75 | | | 75 | | | 75 | | | 75 | | |
| BUTORFANOL 10ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO: USO VETERINÁRIO - VIA(S) IM E IV - USO VETERINÁRIO | 4 | | | 4 | | | 4 | | | 4 | | |
| CARPROFENO 100MG – ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE CARPROFENO. CPRS DE 100MG EM BLISTER. | 250 | | | 250 | | | 250 | | | 250 | | |
| CARPROFENO 25MG – ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE CARPROFENO. CPRS DE 25MG EM BLISTER. | 250 | | | 250 | | | 250 | | | 250 | | |
| CARPROFENO 5% - INJETÁVEL - VIA(S) SC - USO VETERINÁRIO | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | | |
| CLINDAMICINA 150MG - USO | 140 | | | 140 | | | 140 | | | 140 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|
| VETERINÁRIO | | | | | | | | | | | | |
| CLINDAMICINA 75MG - USO VETERINÁRIO | 140 | | | 140 | | | 140 | | | 140 | | |
| CLORIDRATO DE CETAMINA 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL. | 125 | | | 125 | | | 125 | | | 125 | | |
| CLORIDRATO DE TILETAMINA 250MG + CLORIDRATO DE ZOLAZEPAM 250MG – ANESTÉSICO GERAL PARA CÃES E GATOS. FRASCO-AMPOLA COM LIOFILIZADO E FRASCO AMPOLA COM DILUENTE DE 5 ML. | 10 | | | 10 | | | 10 | | | 10 | | |
| DEXAMETASONA 0,2% (2MG/ML) - COMPOSTO INJETÁVEL. | 40 | | | 40 | | | 40 | | | 40 | | |
| DIPIRONA + HIOSCINA - COMPOSTO INJETÁVEL CONTENDO DIPIRONA 500,0MG E HIOSCINA 4,0MG. VEÍCULO Q.S.P 1,0ML - USO VETERINÁRIO | 4 | | | 4 | | | 4 | | | 4 | | |
| DIPIRONA 50% (500MG/ML) - INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO - INDICADO NO TRATAMENTO DAS DORES MUSCULARES, ÓSSEAS E VISCERAIS. RECOMENDADO PARA TODAS AS ESPÉCIES ANIMAIS NOS SEGUINTE CASOS: CÓLICAS, FERIDAS, APÓS INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, DURANTE O PARTO, NAS INFLAMAÇÕES DAS ARTICULAÇÕES E EM ESTADOS FEBRIS. TRANQUILIZANTE ANIMAL, EM ESPECIAL EQUINOS. | 5 | | | 5 | | | 5 | | | 5 | | |
| DORAMECTINA 1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO - PARASITICÍDA DE AMPLO ESPECTRO PARA TRATAMENTO E CONTROLE DAS PARASITÓSES CAUSADAS POR NEMATÓDEOS GASTROINTESTINAIS E PULMONARES, MIÍASES (BICHEIRAS), CARRAPATOS, | 8 | | | 8 | | | 8 | | | 8 | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|
| BERNES, PIOLHOS, ÁCAROS DA SARNA, EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE. | | | | | | | | | | | |
| DOXAPRAM CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:20MG/ML, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO:USO VETERINÁRIO - PARA USO EM CÃES E GATOS COM DEPRESSÃO RESPIRATÓRIA OCASIONADA POR BARBITÚRICOS, XILAZINA, BUPRENORFINA E AGENTES INALADOS, ACELERA A RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA. EQUINOS: NOS CAVALOS COM DEPRESSÃO VENTILATÓRIA PELOS BARBITÚRICOS, XILAZINA E AGENTES INALADOS. DETERMINAÇÃO DO TEMPO CIRCULATÓRIO. | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | |
| DOXICICLINA 100MG - ANTIBIÓTICO, AUXILIAR NO TRATAMENTO DE ERLIQUIOSE CANINA, ADMINISTRAÇÃO ORAL. | 625 | | | 625 | | | 625 | | | 625 | |
| DOXICICLINA 300MG - USO VETERINÁRIO - SUSPENSÃO ORAL | 15 | | | 15 | | | 15 | | | 15 | |
| ENROFLOXACINO 150MG - ANTIBIÓTICO DE USO ORAL - COMPRIMIDO PALATÁVEL | 500 | | | 500 | | | 500 | | | 500 | |
| ENROFLOXACINO 50MG - ANTIBIÓTICO DE USO ORAL - COMPRIMIDO PALATÁVEL | 500 | | | 500 | | | 500 | | | 500 | |
| ESPIRAMICINA 750.000 UI, ASSOCIADA À METRONIDAZOL 125 MG - ANTI-INFECTIVO PARA AFECÇÕES EM CAVIDADE ORAL; AÇÃO SINÉRGICA DO METRONIDAZOL E ESPIRAMICINA COMO ANTIMICROBIANO; SEGURO PARA CÃES E GATOS DE | 150 | | | 150 | | | 150 | | | 150 | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|------|--|--|------|--|--|------|--|--|------|--|
| QUALQUER IDADE E FÊMEAS GESTANTES. | | | | | | | | | | | |
| FIPRONIL 1% - ECTOPARASITICIDA POUR-ON | 6 | | | 6 | | | 6 | | | 6 | |
| FLUNIXINA MEGLUMINA - FLUNIXINA MEGLUMINA EQUIVALENTE A 50 MG DE FLUNIXINA. | 5 | | | 5 | | | 5 | | | 5 | |
| INSETICIDA PIRETRÓIDE À BASE DE DELTAMETRINA COM AÇÃO RESIDUAL, INDICADO PARA CONTROLE DE MOSCAS (LARVAS E ADULTOS) E INSETOS RASTEIROS. | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | |
| ITRACONAZOL 100MG - INDICADO PARA O COMBATE DE MICOSES CAUSADAS POR FUNGOS EM CÃES E GATOS | 175 | | | 175 | | | 175 | | | 175 | |
| ITRACONAZOL 25MG - INDICADO PARA O COMBATE DE MICOSES CAUSADAS POR FUNGOS EM CÃES E GATOS | 63 | | | 63 | | | 63 | | | 63 | |
| ITRACONAZOL 50MG - INDICADO PARA O COMBATE DE MICOSES CAUSADAS POR FUNGOS EM CÃES E GATOS | 125 | | | 125 | | | 125 | | | 125 | |
| POMADA OTOLÓGICA PARA CÃES E GATOS - O FLUÍDO DEVE CONTER COMPONENTES DE AÇÃO: ANTIFÚNGICA, ANTIBACTERIANA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANALGÉSICA; DEVE POSSUIR BICO DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO/BISNAGA DE NO MÍNIMO 13GR. | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | |
| MEDICAMENTO ANTIPARASITÁRIO PARA CÃES - VERMÍFUGO PARA CÃES DE AMPLO ESPECTRO COMPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO DE NO MÍNIMO TRÊS DOS PRINCÍPIOS ATIVOS: 0,06MG DE IVERMECTINA, 144MG DE PIRANTEL, 150MG DE | 1200 | | | 1200 | | | 1200 | | | 1200 | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|------|--|--|------|--|--|------|--|--|------|--|
| FEBANTEL E 50MG DE PRAZIQUANTEL, ADMINISTRAÇÃO ORAL, ACONDICIONADO EM BLÍSTER COM NO MÁXIMO 06 CPRS. PARA ANIMAL COM 10KG PESO VIVO. | | | | | | | | | | | |
| MEDICAMENTO ANTIPARASITÁRIO PARA CÃES E GATOS - VERMÍFUGO LÍQUIDO PARA CÃES E GATOS FILHOTES DE AMPLO ESPECTRO PODENDO CONTER ASSOCIAÇÃO DE QUAISQUER DOS SEGUINTE PRINCÍPIOS: 15MG DE FEBANTEL, 14 A 14,5MG DE PIRANTEL, 5 A 10MG DE PRAZIQUANTEL, 9,5MG DE OXANTEL, 40MG DE FEBENDAZOL, VEÍCULO 1ML, ADMINISTRAÇÃO ORAL NA DOSE DE 1ML/KG. | 125 | | | 125 | | | 125 | | | 125 | |
| MEDICAMENTO ANTIPARASITÁRIO PARA GATOS - VERMÍFUGO DE AMPLO ESPECTRO PARA GATOS EM CPRS PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL. A COMPOSIÇÃO DO MEDICAMENTO DEVE APRESENTAR ASSOCIAÇÃO DE DOIS PRINCÍPIOS ATIVOS: PRAZIQUANTEL (ENTRE 6,0 E 20 MG POR CPR) E PAMOATO DE PIRANTEL (ENTRE 36 E 232 MG POR CPR). | 250 | | | 250 | | | 250 | | | 250 | |
| MELOXICAM 0,2% - ANTI-INFLAMATÓRIO INJETÁVEL. APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA. | 100 | | | 100 | | | 100 | | | 100 | |
| MELOXICAM 1MG - ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE MELOXICAM. CPRS DE 1MG. | 1250 | | | 1250 | | | 1250 | | | 1250 | |
| MELOXICAM 2MG - ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE MELOXICAM. CPRS DE 2MG. | 1250 | | | 1250 | | | 1250 | | | 1250 | |
| METILPREDNISOLONA, ACETATO, DOSAGEM: 40 MG/ML - INJETÁVEL - VIA INTRAVENOSA OU | 150 | | | 150 | | | 150 | | | 150 | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|
| INTRAMUSCULAR | | | | | | | | | | | | |
| METRONIDAZOL 500MG, ASSOCIADO À SULFADIMETOXINA 500MG - PARA TRATAMENTO DE CANINOS E FELINOS COM DIARRÉIA AGUDA, INTERMITENTE OU CRÔNICA É O PRINCIPAL SINTOMA ASSOCIADO À INFECÇÃO POR GIARDIA | 50 | | | 50 | | | 50 | | | 50 | | |
| METRONIDAZOL 50MG, ASSOCIADO À SULFADIMETOXINA 50G - PARA TRATAMENTO DE CANINOS E FELINOS COM DIARRÉIA AGUDA, INTERMITENTE OU CRÔNICA É O PRINCIPAL SINTOMA ASSOCIADO À INFECÇÃO POR GIARDIA | 25 | | | 25 | | | 25 | | | 25 | | |
| METRONIDAZOL 50MG, ASSOCIADO À SULFADIMETOXINA 50MG, POR ML - PARA TRATAMENTO DE CANINOS E FELINOS COM DIARRÉIA AGUDA, INTERMITENTE OU CRÔNICA É O PRINCIPAL SINTOMA ASSOCIADO À INFECÇÃO POR GIARDIA | 13 | | | 13 | | | 13 | | | 13 | | |
| NITEMPIRAM 11,4MG - MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO ORAL DE RÁPIDA AÇÃO NAS INFESTAÇÕES POR ECTOPARASITAS EM CÃES E GATOS. CPRS DE 11,4 MG. | 150 | | | 150 | | | 150 | | | 150 | | |
| NITEMPIRAM 57MG - MEDICAÇÃO PARA TRATAMENTO ORAL DE RÁPIDA AÇÃO NAS INFESTAÇÕES POR ECTOPARASITAS EM CÃES E GATOS. CPRS DE 57 MG. | 200 | | | 200 | | | 200 | | | 200 | | |
| OMEPRAZOL 10 MG - COMPRIMIDOS SULCADOS OU BISSULCADOS - TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE ÚLCERAS E | 150 | | | 150 | | | 150 | | | 150 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|
| EROSÕES DO ESTÔMAGO E DO DUODENO EM CÃES E GATOS. | | | | | | | | | | | | |
| OMEPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDOS SULCADOS OU BISSULCADOS - TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE ÚLCERAS E EROSÕES DO ESTÔMAGO E DO DUODENO EM CÃES E GATOS. | 150 | | | 150 | | | 150 | | | 150 | | |
| ONDANSETRONA 10MG - ANTIEMÉTICO DE USO ORAL PARA CÃES E GATOS | 50 | | | 50 | | | 50 | | | 50 | | |
| ONDANSETRONA 5MG - ANTIEMÉTICO DE USO ORAL PARA CÃES E GATOS | 50 | | | 50 | | | 50 | | | 50 | | |
| ONDASETRONA 1% TRI-HIDRATADO INJETÁVEL - ANTIEMÉTICO ORAL, PARA PREVENÇÃO DO VÔMITO EM CÃES REFERENTE A REAÇÃO A MEDICAMENTOS, REAÇÃO A AGENTES QUIMIOTERÁPICOS, DOENÇAS GASTROINTESTINAIS, IRRITAÇÃO GÁSTRICAS, INSUFICIÊNCIAS ORGÂNICAS, INEFICIÊNCIA DE OUTROS ANTIEMÉTICOS. | 6 | | | 6 | | | 6 | | | 6 | | |
| PENTABIÓTICO VETERINÁRIO REFORÇADO 6.000.000 UI - SOLUÇÃO INJETÁVEL EM PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, CONTENDO EM CADA FRASCO-AMPOLA (8,6 G), COMPOSTO POR: BENZILPENICILINA BENZATINA (3.000.000 UI), BENZILPENICILINA PROCAÍNA (1.500.000 UI), BENZILPENICILINA POTÁSSICA (1.500.000 UI), DIIDROESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) (1.250 MG) E ESTREPTOMICINA BASE (SULFATO) (1.250 MG). INDICADO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES BACTERIANAS EM ANIMAIS. VEÍCULO 15ML | 5 | | | 5 | | | 5 | | | 5 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|
| POMADA CICATRIZANTE A BASE DE ALANTOINA E OXIDO DE ZINCO - CADA 100G DO PRODUTO CONTEM 3G DE ALANTOÍNA E 3G DE ÓXIDO DE ZINCO. | 50 | | | 50 | | | 50 | | | 50 | | |
| POMADA EPITELIZANTE E CICATRIZANTE - CONTENDO SULFATO DE GENTAMICINA 0,5G, SULFANILAMIDA 5G, SULFADIAZINA 5G, UREIA 5G, VITAMINA A 120.000 UI. EXCIPIENTE 100G. | 125 | | | 125 | | | 125 | | | 125 | | |
| POMADA OTOLÓGICA VETERINÁRIA (TIPO UNGUENTO) COM BICO APLICADOR - COMPOSIÇÃO: NISTATINA, SULFATO DE NEOMICINA, TIOSTREPTONA E ACETONIDA DE TRIANCINOLONA - INDICADA PARA TRATAMENTO DE OTITES EXTERNAS E DOENÇAS DERMATOLÓGICAS EM CÃES E GATOS, TRATAMENTO DE DOENÇAS DERMATOLÓGICAS CARACTERIZADAS POR INFLAMAÇÃO E DERMATITE SECA OU EXSUDATIVA, PARTICULARMENTE NAS CAUSADAS, COMPLICADAS OU AMEAÇADAS POR INFECÇÕES BACTERIANAS, MICÓTICAS OU CANDIDÍASE (CANDIDA ALBICANS). DERMATITE ECZEMATOSA, DERMATITE DE CONTATO, DERMATITE SEBORRÉICA E TAMBÉM COMO COADJUVANTE NO TRATAMENTO DA DERMATITE CAUSADA POR INFESTAÇÃO DE PARASITAS EXTERNOS. | 50 | | | 50 | | | 50 | | | 50 | | |
| PREDNISOLONA 20MG - MEDICAMENTO CORTICÓIDE ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTIALÉRGICO - INDICADO PARA O TRATAMENTO DE ANIMAIS COM AFECÇÕES DERMATOLÓGICAS, DOENÇAS OCULARES, RESPIRATÓRIAS, PROCESSOS ALÉRGICOS, AFECÇÕES | 250 | | | 250 | | | 250 | | | 250 | | |

| | | | | | | | | | | | |
|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|
| MUSCULOESQUELÉTICAS, DOENÇAS RECIDIVANTES E/OU CRÔNICAS DE ETIOLOGIA DESCONHECIDA. | | | | | | | | | | | |
| PREDNISOLONA 5MG - MEDICAMENTO CORTICÓIDE ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTIALÉRGICO - INDICADO PARA O TRATAMENTO DE ANIMAIS COM AFECÇÕES DERMATOLÓGICAS, DOENÇAS OCULARES, RESPIRATÓRIAS, PROCESSOS ALÉRGICOS, AFECÇÕES MUSCULOESQUELÉTICAS, DOENÇAS RECIDIVANTES E/OU CRÔNICAS DE ETIOLOGIA DESCONHECIDA (PODE SER SUBSTITUÍDO POR METILPREDNISOLONA 5MG) | 250 | | | 250 | | | 250 | | | 250 | |
| REDE PORTA FENO - EM NYLON RESISTENTE, EQUIPAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUINOS | 2 | | | 2 | | | 2 | | | 2 | |
| SOLUÇÃO AURICULAR - PARA LIMPEZA DO CONDUTO AUDITIVO DE ANIMAIS. | 50 | | | 50 | | | 50 | | | 50 | |
| SULFATO DE GLUCOSAMINA 500 MG, SULFATO DE CONDROITINA 100 MG, MANGANÊS 10 MG - REGENERADOR DA CARTILAGEM ARTICULAR DE PARA CÃES E GATOS, AÇÃO ANTINFLAMATÓRIA E ANALGÉSICA. | 375 | | | 375 | | | 375 | | | 375 | |
| TRAMADOL 12MG - ANALGÉSICO PARA CÃES E GATOS | 50 | | | 50 | | | 50 | | | 50 | |
| TRAMADOL 40MG - ANALGÉSICO PARA CÃES E GATOS | 75 | | | 75 | | | 75 | | | 75 | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|
| <p>UNGUENTO (AÇÃO LARVICIDA, REPELENTE E CICATRIZANTE) – FRASCO COMPOSTO DE NO MÍNIMO DOIS DOS SEGUINTE INGREDIENTES EM 100G DO PRODUTO: OXIDO DE ZINCO MÍN 15G, ÁCIDO CRESÍLICO 2G, ÓLEO DE PINHO 5G, CAULIM 32G, XILOL 6G, PERMETRINA 0,5 G, BUTÓXIDO DE PIPERONILA 3,5 G.</p> | 63 | | | 63 | | | 63 | | | 63 | | |
| <p>VACINA ANTIRRÁBICA IMPORTADA PARA CÃES E GATOS – VÍRUS INATIVADO, CULTIVO EM LINHAGENS CELULARES DE HAMSTER, FORMULADA COM HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO. APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA NA DOSE DE 1ML POR ANIMAL. CONSERVAÇÃO: 2 A 8° C.</p> | 750 | | | 750 | | | 750 | | | 750 | | |
| <p>VACINA ANTIRRÁBICA PARA EQUÍNOS E BOVINOS - VACINA INATIVADA CONTRA RAIVA DE HERBÍVOROS, COMPOSTA POR SUSPENSÃO DE VÍRUS RÁBICO, CEPA PV, PRODUZIDA EM CULTIVO CELULAR COM ADJUVANTE DE HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO. PRODUTO DE APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA OU INTRAMUSCULAR NA DOSE DE 2ML (FRASCO EQUIV. 25 DOSES).</p> | 8 | | | 8 | | | 8 | | | 8 | | |
| <p>VACINA DE LEPTOSPIROSE PARA EQUINOS - SUSPENSÃO ESTÉRIL, NA FORMA AQUOSA, CONTENDO UM CONCENTRADO COM NO MÍNIMO CINCO DAS SEGUINTE BACTÉRIAS: LEPTOSPIRA HARDJO, LEPTOSPIRA ICTERNEMORHAGIAE, LEPTOSPIRACOPENHAGENI, LEPTOSPIRA POMONA, LEPTOSPIRAGRIPPOTYPHOSA, LEPTOSPIRA BRATISLAVA E LEPTOSPIRA CANICOLA LISADOS. APRESENTA-SE EM UMA ÚNICA DOSE DE 2 ML PARA APLICAÇÃO</p> | 8 | | | 8 | | | 8 | | | 8 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|-----|--|--|
| SUBCUTÂNEA OU INTRAMUSCULAR. | | | | | | | | | | | | |
| VACINA IMPORTADA PARA GATOS - FRASCO-AMPOLA DE 1ML, CONTENDO FRAÇÃO LIOFILIZADA CORRESPONDENTE A 1 DOSE, ACOMPANHADO DE FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1ML DE DILUENTE DE VACINA CONTRA PANLEUCOPENIA, RINOTRAQUEÍTE, CALCIVIROSE FELINA E CHLAMYDIA PSITTACI. O PRODUTO DEVERÁ CONTER UM SISTEMA DE ADJUVANTE EXCLUSIVO PARA PROPORCIONAR BOA RESPOSTA IMUNE E CONSERVANTES. | 565 | | | 560 | | | 565 | | | 560 | | |
| VACINA IMPORTADA PARA GATOS - (ITEM REF. COTA 25% RESERVADA P/ ME E EPP) – FRASCO-AMPOLA DE 1ML, CONTENDO FRAÇÃO LIOFILIZADA CORRESPONDENTE A 1 DOSE, ACOMPANHADO DE FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1ML DE DILUENTE DE VACINA CONTRA PANLEUCOPENIA, RINOTRAQUEÍTE, CALCIVIROSE FELINA E CHLAMYDIA PSITTACI. O PRODUTO DEVERÁ CONTER UM SISTEMA DE ADJUVANTE EXCLUSIVO PARA PROPORCIONAR BOA RESPOSTA IMUNE E CONSERVANTES. | 188 | | | 188 | | | 188 | | | 188 | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|----|--|----|--|----|--|----|--|----|--|--|--|
| <p>VACINA TOSSE DOS CANIS - VACINA VIVA ATENUADA CONTRA BORDETELLA BRONCHISEPTICA. COMPOSIÇÃO: CONTÉM CULTURA VIVA ATENUADA DE BORDETELLA BRONCHISEPTICA. INDICAÇÕES: PARA A VACINAÇÃO DE CÃES SADIOS A PARTIR DE 8 SEMANAS DE IDADE, COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA DOENÇA INFECCIOSA RESPIRATÓRIA CANINA (TRAQUEOBRONQUITE INFECCIOSA CANINA OU TOSSE DOS CANIS) CAUSADA POR BORDETELLA BRONCHISEPTICA. FOI DEMONSTRADA DURAÇÃO DE IMUNIDADE DE PELO MENOS UM ANO CONTRA BORDETELLA BRONCHISEPTICA, EM ESTUDO EXPERIMENTAL CONDUZIDO PELA EMPRESA. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 25 FRASCOS DE VACINA LIOFILIZADA CORRESPONDENDO A UMA DOSE CADA, E 25 APLICADORES CONTENDO DILUENTE ESTÉRIL.</p> | 63 | | 63 | | 63 | | 63 | | 63 | | | |
| <p>VACINA TRIVALENTE PARA ENCEFALOMIELITE, INFLUENZA E TÉTANO EM EQUINOS - ENCEFALOMIELITE VIRAL EQUINA LESTE E OESTE ("MAL DE RODA"); INFLUENZA EQUINA I E II (GRIPE EQUINA) E O TÉTANO. FORMULAÇÃO: VÍRUS DA ENCEFALOMIELITE EQUINA, CEPAS LESTE E OESTE, VÍRUS DA INFLUENZA EQUINA, TIPOS A1 E A2 (INCLUÍDO KENTUCKY 92) E O TOXÓIDE TETÂNICO.</p> | 8 | | 8 | | 8 | | 8 | | 8 | | | |
| <p>VERMÍFUGO PARA EQUÍDEOS - PASTA A BASE DE IVERMECTINA 0,4G E PALMOATO DE PIRANTEL 38,3G EXCIPIENTE Q.S.P. 100G.</p> | 13 | | 13 | | 13 | | 13 | | 13 | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|-----|--|--|
| EMB. 25G. | | | | | | | | | | | |
| VITAMINA K (MENADIONA) 150MG (ANTI-HEMORRAGICO) - INJETÁVEL - USADA NO TRATAMENTO DAS HEMORRAGIAS DE DIFERENTES ETIOLOGIAS, VISANDO DIMINUIR O TEMPO DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA ATRAVÉS DE MECANISMO COMPLEXO ENTRE PROTROMBINA (FATOR II) E OS FATORES DA COAGULAÇÃO SANGUÍNEA VII, IX E X. A DEFICIÊNCIA DE VITAMINA K PRODUZ UM TEMPO PROLONGADO DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA. | 8 | | 8 | | 8 | | 8 | | | | |
| XILAZINA 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL. | 5 | | 5 | | 5 | | 5 | | 5 | | |
| FENOBARBITAL 40MG/ML - LÍQUIDO - ORAL | 20 | | 20 | | 20 | | 20 | | 20 | | |
| FENOBARBITAL 100MG - ORAL | 250 | | 250 | | 250 | | 250 | | 250 | | |
| SHAMPOO MEDICAMENTOSO A BASE DE HIDROCORTISONA (ALÍVIO DO PRURIDO E DA INFLAMAÇÃO NAS DERMATOSES RESPONSIVAS AOS CORTICOIDES) | 6 | | 6 | | 6 | | 6 | | 6 | | |
| SHAMPOO MEDICAMENTOSO A BASE DE PERÓXIDO DE BENZOÍLA (3,5G A CADA 100ML) | 25 | | 25 | | 25 | | 25 | | 25 | | |
| MIDAZOLAM 15MG/3ML (5MG/ML) | 500 | | 500 | | 500 | | 500 | | 500 | | |
| TESTE RÁPIDO CINOMOSE KIT | 188 | | 188 | | 188 | | 188 | | 188 | | |
| TESTE RÁPIDO ERLIQUIOSE (EHRlichia CANIS) KIT | 375 | | 375 | | 375 | | 375 | | 375 | | |
| TESTE RÁPIDO PARVOVIROSE KIT | 500 | | 500 | | 500 | | 500 | | 500 | | |
| TESTE RÁPIDO FIV FELV KIT | 375 | | 375 | | 375 | | 375 | | 375 | | |

3. Histórico de quantitativos dos últimos anos

A quantidade ou gasto efetivamente contratados nos últimos três anos pela Administração Municipal para que sirva de parâmetro ao licitante na formulação de sua proposta; (DECRETO MUNICIPAL 346/23, ART. 188, X)

| Gasto contratado nos últimos 03 anos | | | |
|---|----------------|---------------|---------------|
| ITEM | 2024 | 2023 | 2022 |
| Materiais Veterinários | R\$ 124.211,38 | R\$ 73.429,35 | R\$ 86.722,00 |
| Medicamentos para uso veterinário | R\$ 165.606,05 | R\$ 82.244,76 | R\$ 68.657,60 |